



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2010
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Capital Próprio a 31 de Dezembro de 2009: (€ 15.820.299)

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Colectiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
PERSPECTIVAS PARA 2011	9
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
DISPOSIÇÕES LEGAIS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
GOVERNO DA SOCIEDADE	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	53

EXERCÍCIO DE 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respectivo Anexo.

INTRODUÇÃO

O ano de 2010 é o segundo exercício em que a actividade corresponde a um período de 12 meses de operação após fusão, que ocorreu em inícios de Maio de 2008, momento em que o património da Lisgráfica SA passou a incorporar a totalidade da Heska Portuguesa – Indústrias Tipográficas SA.

Na data da fusão o capital social da Lisgráfica, que era de 5.000.000 Euros, passou para 9.334.831 euros, detido em 51% pela Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos S.A. e em 39,4% pela Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., estando o restante capital disperso em Bolsa. As acções emitidas no âmbito do processo de fusão e conseqüente aumento de capital foram admitidas à cotação em 26 de Outubro de 2009.

Apesar da instabilidade dos mercados financeiros iniciada nos finais de 2008 e dos problemas de liquidez do sistema bancário nacional, o PIB nacional registou em 2010 um crescimento de 1,2% em contraponto com a contracção de 2,6% em 2009. Para esta inversão do comportamento da economia nacional contribuíram de modo significativo para o bom desempenho das Exportações e do Consumo Privado. De salientar, no entanto, que no quarto trimestre do ano se registou uma inversão no ciclo de recuperação da actividade económica que se verificava até então, com o PIB a diminuir 0,3% face ao trimestre anterior.

Os factores ora mencionados não conseguiram evitar que os níveis de desemprego atingissem máximos históricos, com este indicador a situar-se próximo dos 11% e cujo crescimento foi mais acentuado nos 3ºs e 4ºs trimestre de 2010 o que se veio a reflectir negativamente no poder de compra e na confiança dos consumidores.

A generalidade das empresas não registaram melhorias significativas na actividade, não se tendo vislumbrado sinais sustentáveis de retoma e manteve-se o reajustamento das suas estruturas para fazer face à persistente crise económica e aos indícios de agravamento que se denotaram no final do ano.

As empresas da indústria gráfica continuam a demonstrar os efeitos da recessão, com a redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas a

serem uma constante ao longo do ano, bem como à diminuição de trabalhos de clientes de grandes marcas comerciais. Para tal foi determinante a retracção verificada no investimento publicitário que, no caso da imprensa não diária, regista um decréscimo de 6% face ao ano anterior, enquanto no investimento publicitário global essa queda foi de 2,5%. De referir que esta tendência de retracção no investimento publicitário se iniciou em 2008. Foi ainda evidente, durante o ano de 2010, o desaparecimento de alguns pequenos editores que se dedicavam a publicações de média circulação, mas cuja estrutura não suportava ajustes em face da redução de investimento publicitário e de vendas de exemplares, tendência aliás já evidenciada no ano anterior.

ACTIVIDADE DA EMPRESA

No exercício de 2010, a actividade foi marcada pelo decréscimo no investimento publicitário pelo que, comparativamente a 2009 e em termos globais, se regista uma variação negativa das vendas de 2,6% as quais se situaram nos 34,7 milhões de euros. A análise por segmento confirma um comportamento idêntico em todo o sector quer a nível de revistas, quer de jornais e suplementos, bem como no segmento listas telefónicas devido ao efeito conjugado de redução de tiragem e do nº de páginas.

A excepção verifica-se no segmento catálogos e folhetos e é justificada pelo facto de que parte dos novos clientes angariados em 2010 requereram este tipo de produtos.

Com o decréscimo de actividade, a empresa desactivou um dos equipamentos de impressão, (que se encontrava totalmente amortizado) tendo terminado o exercício com 7 máquinas de impressão em rotativa, 3 máquinas de impressão em plana e 14 máquinas de acabamento. A nível de processo produtivo a empresa procedeu ao ajustamento dos horários de funcionamento da área de acabamento, através de medidas que levaram à eliminação de trabalho ao fim de semana, a partir do mês de Outubro.

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2010	2009	Var. 09/010 Em €	Var. 09/010 Em %
Revistas	16.780	17.237	-457	-2,7%
Jornais/suplementos	7.136	7.558	-422	-5,6%
Catálogos e Folhetos	7.368	6.890	478	6,9%
Listas	2.350	2.781	-431	-15,5%
Outros	1.108	1.208	-100	-8,3%
TOTAL	34.742	35.674	-932	-2,6%
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>				

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada) a actividade apresenta um decréscimo que é mais evidente nos segmentos de impressão de Revistas, Jornais e Suplementos devido aos efeitos da recessão económica no número de páginas e de exemplares.

Regista-se ainda um decréscimo da família de produtos "listas" que inclui a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas devido essencialmente à redução de tiragem.

A produção de cadernos A4 de 16 páginas em 2010 foi de 1.422 milhões, que representa uma variação de 8,1% face a idêntico período do ano anterior.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2010	2009	Var. 09/010 Em €	Var. 09/010 Em %
Revistas	1.015.297.993	1.119.984.610	-104.686.617	-9,3%
Jornais/suplementos	104.873.759	113.462.874	-8.589.115	-7,6%
Catálogos e Folhetos	106.990.787	98.279.429	8.711.358	8,9%
Listas	194.606.021	215.594.160	-20.988.139	-9,7%
TOTAL	1.421.768.560	1.547.321.073	-125.552.513	-8,1%
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em 2010 a empresa adoptou as regras contabilísticas decorrentes da aplicação do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), pelo que, para efeitos de comparação, as contas do exercício anterior foram reexpressas de forma a facilitar a comparação entre ambos os períodos.

A nível de resultados a empresa passou a incluir um novo indicador – Resultados Correntes – que reflecte os resultados decorrentes da exploração normal de actividade, ou seja o equivalente aos Resultados Operacionais das contas POC. Ficam assim expurgados deste indicador os custos e proveitos que em POC eram considerados como extraordinários - Indemnizações, Mais e Menos Valias de Vendas e de Imobilizado, etc. Estes valores estão incluídos na rubrica Custos e Proveitos não Recorrentes.

Os Proveitos Correntes atingiram aproximadamente 35,7 milhões de euros, dos quais 97% provêm directamente das vendas e 3% de serviços prestados. A variação registada explica-se, essencialmente, pelo menor número de cadernos impressos.

ACTIVIDADE OPERACIONAL 2010/2009

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)		2010		2009		Var. 09/010 em €	Var. 09/010 em %
Vendas		34.742	97%	35.674	97%	-932	-2,6%
Out. Proveitos Correntes		963	3%	1.111	3%	-148	-13,3%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	A	35.705		36.785		-1.080	-2,9%
Custo Merc. Vendidas e Consumidas		13.388	37%	13.727	37%	-339	-2,5%
Fornecimentos e Serv. Externos		10.515	29%	10.603	29%	-88	-0,8%
Custos Com Pessoal		9.241	26%	9.833	27%	-592	-6,0%
Amortizações e Ajustamentos		5.801	16%	5.682	15%	119	2,1%
Outros Custos Correntes		197	1%	449	1%	-252	-56,1%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	B	39.142		40.294		-1.152	-2,9%
RESULTADOS CORRENTES DAS OPERAC-	C	-3.437		-3.509		72	2,1%
RESULTADOS CORRENTES -%		-9,6%		-9,5%			
Proveit/Custos não Recorrentes	D	744		1.238		-494	39,9%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	E	-4.181		-4.747		566	11,9%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - %		-11,7%		-12,9%		1,2%	
EBITDA - €	F	2.364		2.093		271	12,9%
EBITDA - %		6,6%		5,7%		0,9%	
C = A - B							
D = Indemnizações, Alienações Imobilizado, etc.							
E = C - D							
F = C + Amortizações e Ajustamentos							

Os Custos Correntes apresentam um decréscimo face ao ano anterior, em consequência da diminuição de Vendas e das medidas de redução de Custos adoptadas ao longo do ano. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2010 face ao exercício anterior é de referir:

- na rubrica CMVC, a redução de 2,5% resulta essencialmente da redução da actividade. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da empresa;

- nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação resulta do efeito conjugado de vários factores, entre eles, a redução no custo de rendas com instalações em face da revisão do valor com a ESAF, cujo impacto apenas se reflecte no último mês do ano; por seu lado, os custos da deslocalização interna de equipamentos elevaram os gastos com manutenção de equipamentos e instalações de forma substancial. Comparativamente a 2009 é ainda de salientar o aumento de custos com Subcontratos de Impressão e Acabamento resultante das características de alguns trabalhos produzidos em 2010 que exigiram recorrer à subcontratação.

- quanto aos Custos com Pessoal o decréscimo é resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de processos internos iniciada em 2008 e das medidas de contenção de custos desta natureza. No final do ano anterior a empresa tinha 368 trabalhadores e no final deste exercício o número tinha baixado para 338.

- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 5.091 mil Euros de custos com depreciação e amortização de bens do activo e em 710 mil Euros, relativos reforço de ajustamentos de Cobrança Duvidosa e Provisões Para Outros Riscos e Encargos ocorridas no exercício.

Apesar da ligeira redução verificada na actividade os Resultados Correntes situam-se acima dos registados no ano anterior devido às medidas de contenção de custos adoptadas. O Resultado Operacional mantém-se negativo, mas com uma melhoria de 11,9% face ao registado no período homólogo. Para este desempenho contribuiu essencialmente a redução de custos com indemnizações para rescisões de contratos de trabalho. Por seu lado o EBITDA mantém-se a níveis positivos com o valor de aproximadamente 2,4 milhões de euros, e com uma variação positiva de 12,9% face a 2009. A margem EBITDA atinge no exercício 6,6 % dos Proveitos Operacionais.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2010/2009

DESCRIÇÃO	2010	2009	Var. 09/010 em €	Var. 09/010 em %
Resultados Correntes	-3.315	-3.509	194	5,5%
Resultados Operacionais	-4.181	-4.747	566	11,9%
Resultados Financeiros	-2.439	-2.674	235	8,8%
IRC	-173	-230	57	24,8%
Resultados Líquidos	-6.793	-7.651	858	11,2%
<i>(Valores em milhares de euros)</i>				

Os resultados financeiros apresentam um desempenho favorável devido à estabilização do endividamento bancário e a um decréscimo do custo médio do endividamento. No exercício, a Lisgráfica registou cerca de 50 mil Euros de custos financeiros, pela contabilização do efeito resultante da equivalência patrimonial nos resultados gerados pelas suas participadas.

Os Resultados Líquidos de 2010, embora em uma conjuntura menos favorável, apresentam uma evolução positiva com uma melhoria de 11,2%, situando-se nos 6,8 milhões de euros negativos. De realçar também a inversão do ciclo de degradação consecutiva de resultados líquidos registada nos últimos anos.

COMPARAÇÃO RÚBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2010/09

DESCRIÇÃO	2010	2009	Var. 09/010 em €	Var. 09/010 em %
Activo não Corrente	54.109	56.086	-1.977	-4%
Activos Tangíveis e Intangíveis	25.165	30.398	-5.233	-17%
Participações Financeiras	10.316	10.365	-49	0%
Accionistas	12.017	12.378	-361	-3%
Outros + Activos p/ Impostos Diferidos	6.611	2.945	3.666	124%
Activo Corrente	14.342	18.940	-4.598	-24%
Inventários	820	1.195	-375	-31%
Clientes	10.401	15.118	-4.717	-31%
Estado e Out. Entes Públicos	284	289	-5	-2%
Out. Contas a Receber	2.590	1.717	873	51%
Diferimentos	30	279	-249	-89%
Caixa e Dep. Bancários	217	342	-125	-37%
TOTAL ACTIVO	68.451	75.026	-6.575	-9%
Capital Próprio	-22.886	-15.971	-6.915	43%
Capital, Reservas, Result. Transitados	-16.093	-8.320	-7.773	93%
Resultado Líquido	-6.793	-7.651	858	-11%
Passivo não Corrente	52.527	23.966	28.561	119%
Estado e Out. Entes Públicos	2.472	2.821	-349	-12%
Financiamentos Obtidos	32.483	6.043	26.440	438%
Out. passivos não Correntes	17.572	15.102	2.470	16%
Passivo Corrente	38.810	67.031	-28.221	-42%
Fornecedores	13.453	14.634	-1.181	-8%
Estado e Out. Entes Públicos	1.116	1.371	-255	-19%
Financiamentos Obtidos	19.952	46.798	-26.846	-57%
Out. Contas a pagar	4.258	3.853	405	11%
Diferimentos	31	375	-344	-92%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	68.451	75.026	-6.575	-9%

(Valores em milhares de Euros)

Tal como a Demonstração dos Resultados por Natureza também o Balanço foi reexpresso no que se refere às contas de 2009 pela adopção das políticas contabilísticas no âmbito do SNC.

Em seguida apresentamos os respectivos comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

- Activo não Corrente: a redução é justificada a nível dos Activos Fixos e deve-se ao facto de não se terem registado aquisições de equipamentos de produção e apenas se terem contabilizado as amortizações dos bens ainda com vida útil;

- Activo Corrente: nesta rubrica é de salientar a redução do valor de existências (stocks de matérias-primas) de aproximadamente 31 % em resultado da política rigorosa de gestão de stocks que tem vindo a ser implementada;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos do Exercício;
- Passivo Não Corrente: evidencia um aumento devido ao registo contabilístico da operação de reclassificação de uma operação de leasing contratada com o principal banco financiador e refinanciamento das operações através dos novos contratos celebrados com o MillenniumBCP, operações estas que no ano anterior estava classificada em passivo de curto prazo;
- Passivo Corrente: a redução é consequência da reclassificação do endividamento supra mencionada;

Mesmo num cenário de grandes constrangimentos financeiros a Lisgráfica cumpriu na íntegra a liquidação dos impostos correntes devidos no exercício, assim como o plano de reembolso de dívidas à DGI, IAPMEI e Segurança Social previsto para 2010 e que rondou os 702 mil Euros.

PERSPECTIVAS PARA 2011

No final de 2010 assistiu-se à inversão de tendência de crescimento que se tinha verificado nos primeiros meses do ano com a economia portuguesa a dar sinais de recessão. Para tal contribuiu o agravar das tensões nos mercados financeiros europeus aliado à cada vez maior dificuldade de Portugal na obtenção de financiamento externo a custos moderados.

Neste contexto, a actividade económica em Portugal deverá registar, em 2011 uma contracção na ordem dos 1,5 %, devido ao efeito da redução no consumo privado, conjugado com o aumento da inflação e das medidas de austeridade previstas no orçamento de Estado para 2011 com especial impacto na redução do investimento. Este efeito poderá ser ligeiramente compensado pela continuidade do bom desempenho das exportações o que se estima venha a ter um efeito positivo na Balança de Transacções Correntes.

A tão esperada recuperação vai ficar assim adiada, com a actividade empresarial a enfrentar uma conjuntura adversa quer em termos económicos quer financeiros. Iremos assistir ainda ao encerramento de algumas empresas o que vai contribuir para a manutenção de uma alta taxa de desemprego.

No sector de actividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um decréscimo superior a 5% em 2011. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa escrita o que poderá originar o encerramento de alguns projectos editoriais. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo

cujos suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) que aponta para uma redução generalizada do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica estima que para 2011 a facturação vá apresentar uma ligeira redução face ao verificado neste exercício, pelo que, aquando da elaboração do orçamento para o exercício de 2011, se teve em conta este cenário, e assim aprofundado as medidas de redução de custos por forma a estancar o ciclo de resultados negativos da empresa e ao mesmo tempo adequar a estrutura interna face ao nível de produção que se antevê para 2011. Estas medidas vão permitir melhorar os indicadores financeiros em especial o EBITDA.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Accionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2010 no montante de Euros 6.793.374 (seis milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e setenta e quatro Euros), tenha a seguinte aplicação:

1. *"Para Resultados Transitados a totalidade do prejuízo"*

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 quaisquer transacções envolvendo acções da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- | | |
|--|------------|
| - Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA | 95.196.620 |
| - Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA | 73.558.462 |

Informação nos termos da alínea B) do N.º1 do Artigo 20.º do Código do dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de Dezembro de 2010 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 acções da Lisgráfica que representam 50,99% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 73.558.260 acções que representam 39,40% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de Dezembro de 2010 (valores em Euros) :

Acções Próprias

- Quantidade	52.213 acções
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 2.610,65

Durante o exercício de 2010 não foram efectuadas operações sobre acções próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração no cumprimento do disposto no Artigo 35.º do CSC comunicou à Assembleia Geral de Accionistas de 28 de Maio de 2010 o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social, não tendo sido apresentada, durante a mesma, qualquer proposta para resolução desta situação.

Queluz de Baixo, 21 de Abril de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

CAPÍTULO 0: Declaração de Cumprimento

A sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, Lda (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente quanto ao disposto no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os accionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objectivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos accionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2010, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 1/2010, ambos disponíveis no sítio electrónico da CMVM no endereço

www.cmvm.pt.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, com indicação da respectiva adopção ou não adopção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2010	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
1. ASSEMBLEIA GERAL			
1.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
1.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade	Adoptada	I.1	
1.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade	N/A	I.3	O exercício do cargo não é remunerado
1.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
1.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis	Adoptada	I.4	

1.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão	Adoptada	I.5	
1.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
1.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência	Adoptada	I.9	
1.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis	Adoptada	I.11	
1.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção	Não Adoptada	I.6	De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos estatutos da sociedade, a cada duas mil e quinhentas acções cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das acções representativas deste,(ii) à dimensão desta, e (iii) ao facto de os estatutos da sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade accionista adequada.
1.4 QUÓRUM E DELIBERAÇÕES			
1.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei	Adoptada	I.8	
1.5 ACTAS E INFORMAÇÕES SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS			
1.5.1 As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes	Adoptada	I.14	
1.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES			
1.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando este princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma	N/A	I.19	

individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione			
1.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração	N/A	I.20	
2. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
2.1. TEMAS GERAIS			
2.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA			
2.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar	Adoptada	II.3	
2.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assumpção dos riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	Adoptada	II.5	

2.1.1.3 O órgão de Administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Não Adoptada	II.6	A empresa está a ponderar a criação e divulgação de regras de funcionamento que assegurem este objectivo.
2.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adoptada	II.5 e II.9	
2.1.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade	Não Adoptada	II.3	O Regulamento da Comissão Executiva está disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade. Dado que actualmente o Conselho de Administração não tem membros não executivos, a Sociedade não adoptou regulamento do Conselho de Administração.
2.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
2.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos	Não adoptada	II.3	A sociedade está a analisar a possibilidade de adopção desta medida.
2.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores	N/A	II.14	
2.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de Administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força de normas aplicáveis.	N/A	II.14	
2.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
2.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções	Adoptada	II.21	

II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	N/A	II.3	
2.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			
2.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante	Não adoptada	II.35	A empresa está a ponderar a criação e divulgação de regras de funcionamento que assegurem este objectivo.
2.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo da sociedade	Não Adoptada	II.35	Com a criação de regras de funcionamento quanto à comunicação de irregularidades, as mesmas serão divulgadas.
2.1.5 REMUNERAÇÃO			
2.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa; ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes; iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade; v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício	Não adoptada	II.30 e II.31	A sociedade entende que nas circunstâncias actuais a aprovação de componente variável na remuneração dos membros do Conselho de Administração não é exequível nem garante uma melhor salvaguarda dos interesses da sociedade do que o regime em vigor.

<p>dessas mesmas acções; vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos; vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade</p>			
<p>2.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Não adoptada	II.30	Na Assembleia Geral de 2010, encontra-se previsto que a comissão de vencimentos submeta à apreciação da Assembleia Geral Anual de Accionistas a declaração sobre a política de vencimentos dos órgãos de administração. Contudo apenas na componente fixa da remuneração uma vez que não existem componentes variáveis.
<p>2.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	N/A	II.30	
<p>2.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	N/A	I.17 e I.18	

<p>2.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas</p>	<p>Não Adoptada</p>	<p>I.15</p>	<p>O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou a comissão de vencimentos da importância da sua presença na próxima Assembleia Geral de Accionistas.</p>
<p>2.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.19</p>	
<p>2.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>			
<p>2.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.3</p>	
<p>2.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.3</p>	
<p>2.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade</p>	<p>N/A</p>	<p>II.8</p>	

2.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados	N/A	II.3	
2.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Adoptada	II.11	O Conselho de Administração entende que nas actual conjuntura económica não é do interesse da sociedade a rotação do pelouro financeiro.
2.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
2.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas	Adoptada	II.13	
2.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões	Adoptada	II.3	
2.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões	N/A	II.13	
2.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL			
2.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais	N/A	II.36	
2.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas	Adoptada	II.4	

<p>2.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.5 O conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.</p>	<p>Não adoptada</p>	<p>II 5 e II 6</p>	<p>A Sociedade não dispõe de serviços autonomizados de auditoria interna e de compliance</p>
<p>2.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS</p>			
<p>2.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador</p>	<p>N/A</p>	<p>II.36</p>	
<p>2.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.38</p>	
<p>2.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração,</p>	<p>Adoptada</p>	<p>II.39</p>	

ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.			
2.5.4. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem	Adoptada	II.37	
3. INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
3.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
3.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor	Adoptada	III.16	
3.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral	Não Adoptada	III.16	A Sociedade desconhece a existência de accionistas que não tenham a nacionalidade portuguesa e, nessa medida, a informação disponibilizada no sítio da internet da Sociedade tem sido apenas disponibilizada em português.
3.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Não Adoptada	III.18	Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo

<p>3.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade</p>	Adoptada	III.18	
<p>4. CONFLITOS DE INTERESSES</p>			
<p>4.1. RELAÇÕES COM ACCIONISTAS</p>			
<p>4.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	N/A	III.12	
<p>4.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.</p>	N/A	III. 12 e III.13	

CAPÍTULO I: Assembleia-Geral

I.1. Identificação dos membros da mesa da Assembleia-geral

A mesa da Assembleia-geral da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Dr. Jorge Manuel Sénica Galamba Marques
- b) Vice-presidente: Dr. Manuel Guilherme Pardal Monteiro Magalhães
- c) Secretário: Dr. João Paulo Malhadas Teixeira

A mesa da Assembleia-geral dispõe dos recursos humanos e logísticos para o exercício da sua actividade, sendo coadjuvada pelo Secretário da Sociedade e escritórios de advogados externos.

I.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os actuais membros da mesa da Assembleia-geral foram nomeados para o quadriénio 2007 - 2010 por deliberação tomada em 06 Julho de 2007.

I.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da Assembleia-Geral

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferirá qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação em Assembleia-geral

De acordo com o definido nos estatutos, a Assembleia Geral é constituída por accionistas com direito de voto cujas acções estejam registadas em seu nome com a antecedência mínima de dois dias úteis relativamente à data de realização da assembleia. A declaração de bloqueio das acções emitida pelos intermediários financeiros deve ser recebida na sede da Sociedade até às 17h. do último dia útil anterior à data agendada para a Assembleia-geral.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia-Geral

Apesar de não se encontrar previsto nos Estatutos, e sem prejuízo da decisão que o Presidente da Mesa da Assembleia-geral venha a adoptar, a Sociedade aceita o cumprimento da recomendação da CMVM no sentido de não ser exigível, em caso de suspensão da reunião da Assembleia-geral, o bloqueio das acções durante todo o período até que a sessão seja retomada.

I.6. Número de acções a que corresponde um voto

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas acções corresponde um voto. O nº 4 do mesmo artigo prevê ainda que os titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

I.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre o quórum constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

A Assembleia-geral representa os accionistas, sendo composta pela universalidade dos accionistas.

No que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os

accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (artigo 9º).

I.9. Existência e regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Os Estatutos da Sociedade prevêm expressamente no seu Artigo 10º o denominado "voto por correspondência", constando a regulamentação do modo do seu exercício nas convocatórias das Assembleias Gerais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10º dos Estatutos, os votos por correspondência só serão considerados válidos se obedecerem aos termos fixadas na convocatória da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade dos votos, designadamente mediante procedimento de identificação adequado, e assegurar a confidencialidade dos votos por correspondência até ao momento da votação.

Tem vindo a constar da convocatória das assembleias-gerais da Lisgráfica os seguintes termos do exercício do direito de voto por correspondência:

"Os Senhores Accionistas terão direito a um voto por cada 2.500 acções que detenham, e podem votar por correspondência, devendo, neste caso, a declaração de voto (que deve indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita) ser enviada para a sede social em subscrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e enviado através de correio registado, de forma a ser recebido até às 17 horas do dia anterior ao da reunião. A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do bilhete de identidade do Senhor Accionista. Sendo este uma pessoa colectiva, as assinaturas de quem a obrigue deverão ser reconhecidas nessa qualidade. O escrutínio dos votos recebidos por correspondência será feito no início da reunião, devendo os mesmos ser apresentados pelo Secretário da Sociedade, que assegurará a sua confidencialidade."

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

Considerando que nas últimas assembleias-gerais da Sociedade não houve qualquer voto por correspondência, nem foi recebida indicação por parte de qualquer accionista de intenção de o exercer, a Lisgráfica não tem disponibilizado no seu sítio na Internet em www.lisgrafica.pt um modelo de voto por correspondência, estando, no entanto, disponível para o facultar caso algum accionista transmita a sua intenção de exercer o direito de voto por correspondência.

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia-Geral

Tal como anteriormente mencionado, o voto por correspondência deverá ser exercido através do envio de carta registada que deverá ser recebida até às 17 horas do dia anterior à data da realização da Assembleia-geral.

I.12. Exercício do direito de voto por meios electrónicos

Nos Estatutos da Sociedade não consta expressamente o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

I.13. Possibilidade de os accionistas acedermos aos extractos das actas das reuniões das Assembleias Gerais no sítio da Internet da Sociedade nos cinco dias após a realização da Assembleia Geral

A Sociedade disponibiliza no seu sítio da Internet as deliberações tomadas em Assembleia Geral dentro do prazo de cinco dias após a realização da mesma

I.14. Existência de um acervo histórico, no sítio da Internet da Sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias-gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados da votação, com referência aos 3 anos antecedentes,

A Sociedade dispõe no seu sítio da Internet da publicação das deliberações tomadas

nas Assembleias Gerais de 2008, 2009 e 2010, respeitando assim a divulgação das deliberações em Assembleia Geral nos 3 últimos anos .

I.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas Assembleias Gerais

Na Assembleia Geral de 28 de Maio de 2010 não esteve presente quaisquer membro da Comissão de Vencimentos.

I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da Sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos corpos sociais são fixadas pela Assembleia-Geral, tratando-se no entanto de uma competência delegável na Comissão de Vencimentos, conforme nº 3 do Artigo 12º dos referidos estatutos.

Quanto à avaliação do desempenho dos administradores, a mesma é sujeita à apreciação dos accionistas numa base anual, porquanto um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia-geral anual consiste na "Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade".

I.17. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita á proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à Assembleia-Geral com vista a uma avaliação correcta desses planos

Não existe plano de atribuição de acções ou de exercício de opções.

I.18. Informação sobre a intervenção da Assembleia-Geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais

dirigentes, na acepção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade prevê que possam ser instituídos regime de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto, sido até esta data, instituído quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

Não aplicável.

I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Não foram adoptadas pela Sociedade qualquer tipo de medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Não foram igualmente tomadas pela Sociedade quaisquer medidas susceptíveis de interferir no êxito de eventuais ofertas públicas de aquisição, nomeadamente, não existem quaisquer limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade das acções, direitos especiais de algum accionista e, segundo o melhor conhecimento da Sociedade, quaisquer acordos parassociais relacionados com o exercício dos direitos de voto.

I.21. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo

da Sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, excepto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

I.22. Acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da Sociedade

Não existe qualquer acordo entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes da Sociedade que preveja o pagamento de indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da Sociedade.

Capítulo II: Órgãos de Administração e Fiscalização

Secção I Temas Gerais

II.1. Identificação e composição dos órgãos da Sociedade

São órgãos da Sociedade:

1. Assembleia-geral;
2. Conselho de Administração;
3. Conselho Fiscal;
4. Revisor Oficial de Contas

A composição dos referidos órgãos foi aprovada por deliberação das Assembleias Gerais tomadas em 6 de Julho de 2007 e 20 de Maio de 2008

respectivamente e era, à data de 31 de Dezembro de 2009, a seguinte:

1. Assembleia-geral:
 - a) Presidente: Dr. Jorge Manuel Sénica Galamba Marques
 - b) Vice-Presidente: Dr. Manuel Guilherme Pardal Monteiro Magalhães
 - c) Secretária: Dr. João Paulo Malhadas Teixeira

2. Conselho de Administração:
 - a) Presidente: Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - b) Vice-Presidente: Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - c) Vogal: Eng^o António Pedro Marques Patrocínio

3. Conselho Fiscal:
 - a) Presidente: Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC
Representada pelo Dr. Óscar José Alçada da Quinta (ROC n^o 731)
 - b) Vogal: Dr. José Manuel Varandas Marques
 - c) Vogal: Dr. Paulo Jorge Marques Baptista da Costa
 - d) Suplente: Dr. Bruno Pedroso Almeida Patrão

4. Revisor Oficial de Contas
Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na CMVM sob o n^o 231, representada pelo Dr. Manuel Maria Reis Boto (ROC n^o 523)

II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da Sociedade

Tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a dispersão das suas acções em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou

departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação de administração quotidiana da Sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas,

A Sociedade adopta, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efectivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme actual redacção do pacto social é de sete, é actualmente composto por 3 membros, com mandato conferido nas Assembleias Gerais Anuais 2007 e 2008, não existindo, de momento Administradores não-executivos, recomendação que a Sociedade procurará, de futuro, respeitar.

A Comissão Executiva tem como objectivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Accionistas. Esta define também os vectores de concretização da acção estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de actuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponíveis para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

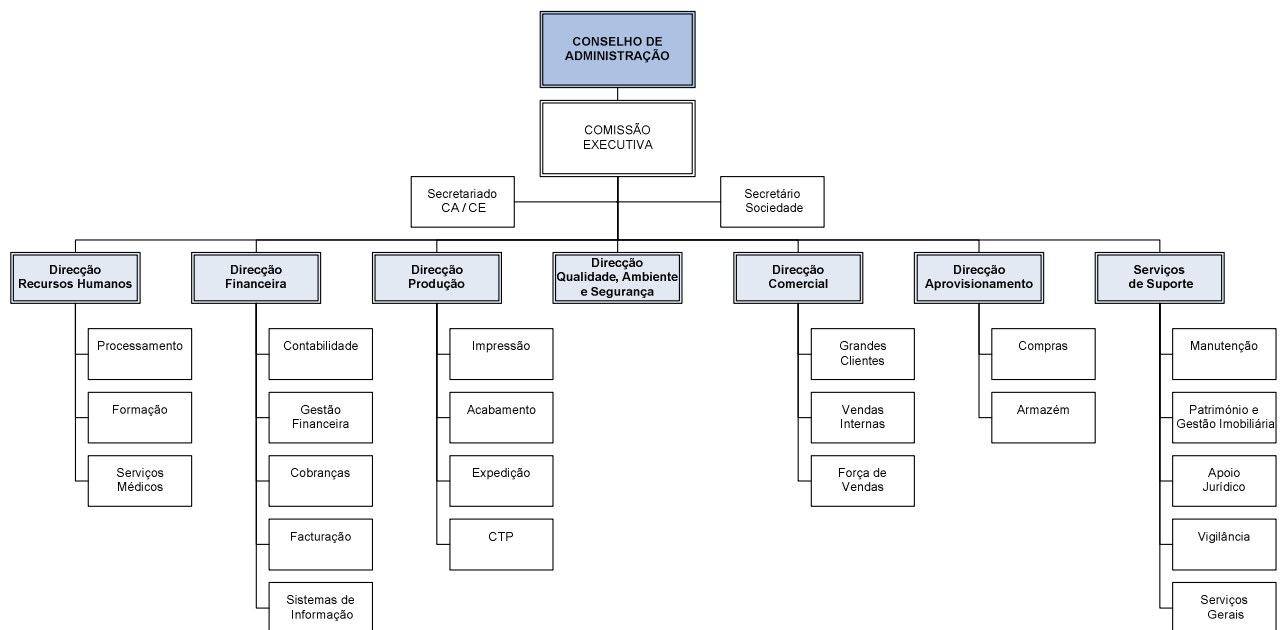
A Comissão Executiva reúne com regularidade, uma vez por semana, e, com a mesma regularidade, realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores e Directores.

A Comissão Executiva é composta pelos três membros do órgão de gestão acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-geral representa a totalidade dos accionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respectivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respectivas áreas de competência especializada.

II.4. Referência ao facto de os Relatórios anuais sobre a actividade

desenvolvida pelo Conselho Geral e Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e ou Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sitio de internet da Sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas

A Sociedade publica anualmente no seu sitio da internet os relatórios e pareceres do conselho fiscal, em conjunto com a documentação de divulgação de contas anuais.

II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação da informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia

O Conselho de Administração pauta a sua actuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de actividade em que a Sociedade actua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detectadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende assim os processos de identificação dos riscos actuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objectivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

II.6. Responsabilidade do órgão de Administração e do Órgão de Fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da Sociedade

A empresa está a ponderar a criação e divulgação de regras de funcionamento que assegurem este objectivo.

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da Sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

A Sociedade adoptou o regulamento interno relativo ao funcionamento da Comissão Executiva, que se encontra divulgado no seu sítio da Internet.

Secção II – Conselho de Administração

II.8. Caso o Presidente do órgão de Administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões

Não aplicável considerando que, na sequência de renúncias apresentadas por dois membros do Conselho de Administração no decurso do mandato em curso, este órgão é transitoriamente composto por três membros com funções executivas.

II.9- Indicação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade

A Sociedade está sujeita a riscos de volume de actividade que derivam da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados a empresa pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada.

No que toca riscos de natureza económica. Nomeadamente, são de assinalar o risco associado ao preço das matérias primas, o risco de taxa de juro (que traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às

suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afectem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Os estatutos da Sociedade estipulam no Artigo 8º, nos nºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social.

II.11 – Informação sobre a política de rotação dos pelouros do Conselho de Administração, designadamente no responsável pelo pelouro financeiro, bem como as regras aplicáveis á designação e á substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

Não existem regras definidas para a política de rotação dos pelouros atribuídos ao Conselho de Administração.

II.12 – Número de reuniões dos órgão de Administração e de Fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, com elaboração regular das respectivas Actas que contêm o descritivo das deliberações tomadas. Quanto ao Conselho Fiscal não existe uma regra definida quanto à regularidade das reuniões. Em 2010 foram efectuadas 4 reuniões com elaboração das actas correspondentes.

II.13 – Indicação sobre o número de reuniões da comissão executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de Actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as

matérias financeiras

Durante o exercício de 2010 foram realizadas 48 reuniões semanais da Comissão Executiva com elaboração das respectivas actas, e disponibilizadas convocatórias e actas às entidades a que tal se aplica. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

II.14 – Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do Artigo 414-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b) e os critérios de independência previstos no nº 5 do Artigo 414, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração é actualmente composto apenas por membros executivos, pelo que não se aplica a distinção com quaisquer outros membros uma vez que não existem membros não executivos.

II.15 – Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração

Não aplicável.

II.16 – Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a Administradores não Executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos Administradores Executivos

Não aplicável.

II.17 – Referência ao facto de o Relatório Anual de Gestão da Sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não Executivos e eventuais constrangimentos detectados

Não aplicável.

II.18 – Qualificações Profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos, o nº de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.” e é Gerente de “THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda.” e de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”, não é detentor de quaisquer acções da Sociedade e o seu Mandato iniciou-se em Maio de 2008 e termina em 2010.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.”, Administrador não Executivo de “EP - Estradas de Portugal, E.P.E.”, é Administrador de “Alto da Lapa – Consultores, S.A.” e Gerente de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”, não é detentor de quaisquer acções da Sociedade e o seu Mandato iniciou-se em Maio de 2008 e termina em 2010.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, não é detentor de quaisquer acções da Sociedade e o seu Mandato iniciou-se em Maio de 2007 e termina em 2010.

II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do mesmo grupo

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de “GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A.” e de “Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A.”.

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A."

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Gerente de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda."

Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão Para as matérias Financeiras e Conselho Fiscal

II.21. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A e se cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito o Conselho Fiscal procede à respectiva auto-avaliação

O Conselho Fiscal tem a seguinte composição:

- a) Presidente: Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC
Representada pelo Dr. Óscar José Alçada da Quinta (ROC nº 731)
- b) Vogal: Dr. José Manuel Varandas Marques
- c) Vogal: Dr. Paulo Jorge Marques Baptista da Costa
- d) Suplente: Dr. Bruno Pedroso Almeida Patrão

II.22. Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Óscar José Alçada da Quinta é licenciado em Economia e Revisor Oficial de Contas em várias empresas, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2007 e terminou em 2010.

O Dr. José Manuel Varandas Marques é licenciado em Economia e Revisor Oficial de Contas em várias empresas, não detém quaisquer acções da Sociedade, e o actual mandato iniciou-se em 2007 e terminou em 2010.

O Dr. Paulo Jorge Marques Baptista da Costa é licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, MBA "Master Business Administration" pela Universidade nova de Lisboa detém o "first Certificate in English" pela Universidade de Cambridge, tem desempenhado várias funções de Director de Marketing e de Director Geral em diversas empresas e não detém quaisquer acções da Sociedade, o actual mandato iniciou-se e terminou em 2010.

O Dr. Bruno Pedroso Almeida Patrão é Licenciado em Gestão de Empresas e Pós Graduação em Marketing e Comunicação Empresarial pela Universidade Nova, tem desempenhado várias funções de Director de Marketing em diversas empresas e não detém quaisquer acções da Sociedade, o actual mandato iniciou-se e terminou em 2010.

II.23. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedade do mesmo grupo

O Dr. Óscar José Alçada da Quinta desempenha funções como membro do Conselho Fiscal nas seguintes Sociedades:

- BA GLASS I - Serviços de gestão e Investimentos, S.A.
- SONAECOM – SGPS S.A.
- SONAE DISTRIBUIÇÃO - SGPS S.A.

- SONAE INDÚSTRIA - SGPS S.A.

II.24 - Referência ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o Auditor externo e à possibilidade de proposta à Assembleia Geral de destituição do auditor com justa causa

O Conselho Fiscal nunca se pronunciou formalmente sobre o auditor, nem foi por este órgão proposta a substituição do auditor.

II.25 ao II.29 – Não aplicável

Secção IV – Remuneração

II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere ao Artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho

Nos termos dos Estatutos, a remuneração administradores é apreciada e aprovada pela Assembleia-geral, com possibilidade de delegação numa Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não é atribuída em função do seu desempenho. Assim, não foi atribuída aos administradores qualquer quantia a título de prémio anual.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos accionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-geral.

II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga

Os montantes de remunerações atribuídos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2010 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	€ 292.600
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€ 105.000
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€ 98.000
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€ 89.600
Remuneração Global do Conselho Fiscal	€ 24.000
Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC	€ 8.000
Dr. José Manuel Varandas Marques	€ 8.000
Dr. Paulo Jorge Marques Baptista da Costa	€ 8.000
Remuneração do Auditor Externo	€ 71.250

A remuneração colectiva do órgão de administração tem apenas componente fixa, ainda que os estatutos prevejam no nº 1 do artigo 10º a possibilidade de atribuição de percentagem sobre os lucros.

Os membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade não auferiram quaisquer direitos de pensão no exercício de 2010.

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assumpção excessiva de riscos

Não Aplicável

II.33 – Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:

- a) Não aplicável
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia Geral
- c) Não aplicável
- d) Não aplicável
- e) Não aplicável
- f) Não aplicável

- g) Não aplicável
- h) Não aplicável
- i) Não aplicável
- j) Não aplicável
- l) Não aplicável
- m) Não aplicável
- n) Não aplicável
- o) Não aplicável
- p) Não aplicável
- q) Não aplicável

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

Não aplicável.

II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na Sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso á informação e respectiva intervenção no procedimento)

A Sociedade está a preparar a criação e divulgação de regras de funcionamento que assegurem estes objectivos.

Secção V – Comissões Especializadas

II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de Governo adoptado pela Sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de Administrador

Não aplicável.

II.37. Número de reuniões das Comissões constituídas com competência

em matéria de Administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem com referência á realização das Actas dessas reuniões

No exercício de 2010 foram realizadas 4 reuniões do Conselho Fiscal e elaboradas as respectivas actas com o devido detalhe quanto aos trabalhos desenvolvidos em cada reunião.

II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimento e experiência em matéria de política de remuneração

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 Maio de 2005, sendo composta actualmente pela Sr^a. Dr^a. Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José Lemos Ribeiro. Os membros da comissão de vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa

Não aplicável.

CAPÍTULO III: Informação e Auditoria

III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo

representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte acções, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos cada uma.

A totalidade das acções representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

As acções conferem aos seus titulares, designadamente os seguintes direitos:

- a) Direito à informação;
- b) Direito de voto;
- c) Direito de receber dividendos; e
- d) Direito de partilha de património em caso de liquidação.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculados nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

À data de 31.12.2010, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Accionistas	N.º Acções	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços G., S.A.	95.196.620	50,99	50,99
Gestprint, S.A.	73.558.462	39,40	39,40

III.3. Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem na Sociedade accionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade das acções

Não existem restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Segundo o melhor conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

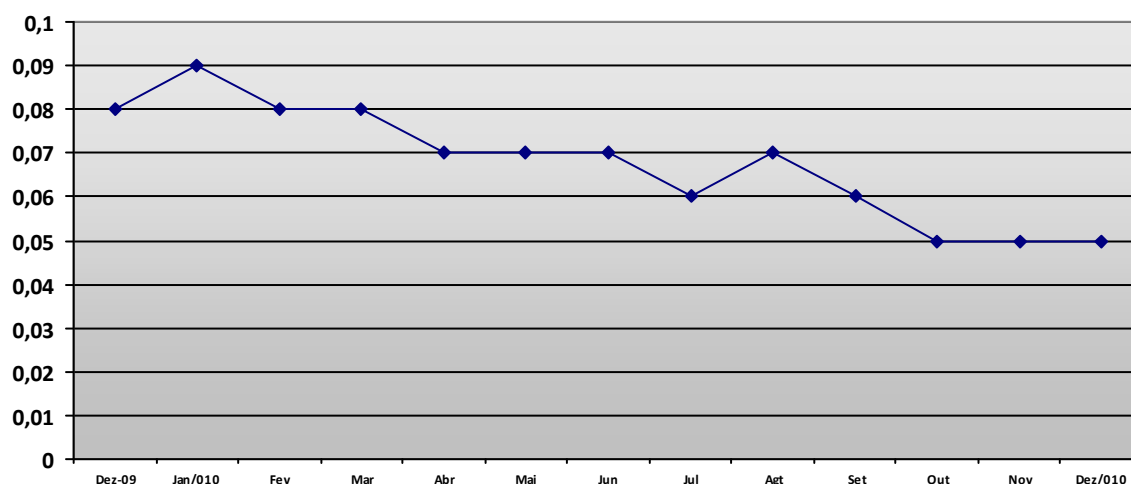
Os estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respectiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não existe na Sociedade qualquer sistema que confira aos trabalhadores o direito de participar no seu capital social.

III.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente

A evolução da cotação das acções ao longo do exercício de 2010 está ilustrada no gráfico abaixo que evidencia o seu comportamento no mercado bolsista nacional (cotação de fecho no final de cada mês – em Euros):



A Sociedade tem acções admitidas à negociação na Bolsa de valores portuguesa desde 1998.

Em 28 de Julho de 2008 a empresa apresentou à CMVM e à Euronext o pedido de admissão à negociação no *Eurolist by Euronext* Lisbon das 86.696.620 acções emitidas na sequência do aumento de capital resultante do processo de fusão entre a Lisgráfica e a Sociedade Heska concluído em 2008, títulos estes que foram admitidos à cotação em 26 de Outubro de 2009.

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptadas pela Sociedade, identificando, designadamente o valor do dividendo por acções distribuído nos três últimos exercícios

A Sociedade não distribuiu, em relação ao exercício de 2010, quaisquer dividendos devido à sua situação económica e financeira, a qual se encontra evidenciada nos documentos de prestação de contas elaborados em termos individuais e consolidados.

Também não ocorreu qualquer distribuição de dividendos relativamente aos exercícios de 2008 e 2009.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação

para adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de Administração para execução e ou modificação do plano.

Indicação:

- a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;**
- b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano;**
- c) Da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa**

No exercício de 2010, bem como nos anteriores, não foi adoptado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de acções ou plano de opções de aquisição de acções.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da Sociedade

Em 2010 não ocorreram negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem entre Sociedades que se encontrem em domínio ou de grupo, que não tenham sido realizados em condições de mercado para operações similares e não façam parte da actividade corrente da Sociedade.

III.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações

realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado

Não Aplicável

III.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis á intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Não Aplicável

III.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos á intervenção prévia do órgão de fiscalização

Não Aplicável

III.15. Indicação da disponibilização, no sitio da internet da Sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, pela Comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo Conselho Fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas

Os relatórios anuais sobre a actividade do Conselho Fiscal, divulgados em conjunto com o documento anual de prestação de contas, estão disponíveis no sitio da internet da Sociedade.

III.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar:

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Accionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua actividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço electrónico do sítio é www.lisgrafica.com

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao Auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes á mesma rede suportada pela Sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Em 2010 a Sociedade pagou € 71.250,00 ao auditor, relativamente ao serviço prestado no âmbito da auditoria e revisão legal de contas. O Auditor não prestou serviços de outro âmbito à Sociedade.

III.18 Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. O auditor externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências ao órgão de fiscalização.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. (“Empresa” ou “Lisgráfica”) é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A actividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Empresa opera principalmente no mercado nacional.

Em 30 de Dezembro de 2010, a Empresa formalizou diversos contratos de financiamento com o Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”), no montante total de, aproximadamente, 28.261.000 Euros, no decurso do programa de reestruturação do passivo financeiro, sendo que este montante serviu, essencialmente, para refinar operações já existentes (Nota 19.1).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de Abril de 2011.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respectivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

2.2. Adopção pela primeira vez das NCRF

Até 31 de Dezembro de 2009, a Empresa elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal até àquela data, vertidos no Plano Oficial de Contabilidade, Directrizes Contabilísticas e demais legislação complementar, denominadas genericamente por “POC”, os quais foram revogados pelos diplomas acima indicados.

O balanço em 31 de Dezembro de 2009 e as demonstrações dos resultados, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como as respectivas notas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, apresentadas para efeitos comparativos, foram ajustados em conformidade com as NCRF. Os ajustamentos efectuados com efeito a 1 de Janeiro de 2009, data de transição, foram efectuados de acordo com as disposições da NCRF 3 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

O efeito dos ajustamentos relacionados com a adopção das NCRF, reportado a 1 de Janeiro de 2009, foi registado em resultados transitados e em outras variações no capital próprio, conforme estabelecido na NCRF 3.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

Assim, as principais diferenças de políticas contabilísticas decorrentes da adopção das NCRF são as seguintes:

- Resultados extraordinários – as NCRF não contemplam a classificação de custos e proveitos como extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de extraordinários nas demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa foram reclassificados em função das correspondentes naturezas;
- Até à adopção das NCRF constituía prática contabilística geralmente aceite em Portugal a capitalização de custos incorridos na fase de instalação das empresas. De acordo com as NCRF e, mais concretamente, da NCRF 6 – Activos Intangíveis (“NCRF 6”), não é permitida a capitalização de despesas de instalação e de pesquisa, pelo que estes montantes foram desreconhecidos na data de transição dos normativos (1 de Janeiro de 2009);
- Reclassificação da rubrica activos fixos tangíveis, para a rubrica de activos intangíveis, do custo dos activos e respectivas amortizações acumuladas, relacionadas com *softwares* de computadores, quando estes não são parte integrante dos *hardwares*;
- Reclassificação da rubrica custos diferidos, para a rubrica de activos intangíveis, do custo de aquisição afecto a direitos contratuais adquiridos a terceiros, bem como a reclassificação dos respectivos custos reconhecidos na demonstração dos resultados, da rubrica fornecimentos e serviços externos, para a rubrica gastos de amortização;
- Subsídios do Governo: de acordo com o anterior normativo contabilístico, os recursos obtidos através de subsídios monetários, nos termos de subsídios ao investimento eram reconhecidos na demonstração dos resultados na medida da depreciação dos activos subsidiados. A NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo define que os subsídios ao investimento são inicialmente reconhecidos em rubricas de reservas, sendo posteriormente feita uma transferência de reservas para resultados do exercício durante o período de vida útil dos bens subsidiados. Assim, os subsídios anteriormente diferidos foram reconhecidos directamente em capital próprio na data de transição dos normativos (1 de Janeiro de 2009);
- Reclassificação dos depósitos bancários cativos ou penhorados a favor de terceiros, da rubrica caixa e depósitos bancários, para a rubrica de outras contas a receber.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Os efeitos, no balanço em 1 de Janeiro de 2009, da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o POC para as demonstrações financeiras reexpressas, em conformidade com o SNC em vigor a 1 de Janeiro de 2009, são os seguintes:

ACTIVO	Notas	POC	Ajustamentos e reclassificações	SNC
ACTIVO NÃO CORRENTE:				
Activos fixos tangíveis	6	32.614.551	(4.676)	32.609.875
Activos intangíveis	7	573.492	2.219.581	2.793.073
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		10.407.025	-	10.407.025
Participações financeiras - outros métodos		35.692	-	35.692
Accionistas		10.927.582	-	10.927.582
Activos por impostos diferidos		201.714	-	201.714
Outros contas a receber		979.158	152.672	1.131.830
Total do activo não corrente		<u>55.739.214</u>	<u>2.367.577</u>	<u>58.106.791</u>
ACTIVO CORRENTE:				
Inventários		1.571.606	-	1.571.606
Clientes		13.979.004	-	13.979.004
Adiantamentos a fornecedores		92.469	-	92.469
Estados e outros entes públicos		8.672	-	8.672
Outras contas a receber		3.287.141	-	3.287.141
Diferimentos		3.207.440	(2.788.396)	419.044
Caixa e depósitos bancários		836.098	(152.672)	683.426
Total do activo corrente		<u>22.982.430</u>	<u>(2.941.068)</u>	<u>20.041.362</u>
Total do activo		<u>78.721.644</u>	<u>(573.491)</u>	<u>78.148.153</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital realizado		9.334.831	-	9.334.831
Acções próprias		(474.121)	-	(474.121)
Reserva legal		1.357.744	-	1.357.744
Outras reservas		7.923.900	-	7.923.900
Resultados transitados		(15.155.222)	(573.491)	(15.728.713)
Ajustamentos em activos financeiros		(3.113.730)	-	(3.113.730)
Excedentes de revalorização		34.955	-	34.955
Outras variações no capital próprio		-	214.063	214.063
		(91.643)	(359.428)	(451.071)
Resultado líquido do exercício		(7.824.471)	-	(7.824.471)
Total do capital próprio		<u>(7.916.114)</u>	<u>(359.428)</u>	<u>(8.275.542)</u>
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE:				
Provisões		310.034	-	310.034
Fornecedores		765.448	-	765.448
Financiamentos obtidos		14.549.564	-	14.549.564
Estado e outros entes públicos		3.208.636	-	3.208.636
Passivos por impostos diferidos	10	201.714	77.179	278.893
Diferimentos		406.250	-	406.250
Outras contas a pagar		14.382.120	-	14.382.120
Total do passivo não corrente		<u>33.823.766</u>	<u>77.179</u>	<u>33.900.945</u>
PASSIVO CORRENTE:				
Fornecedores		19.787.584	-	19.787.584
Adiantamentos de clientes		42.559	-	42.559
Estado e outros entes públicos		1.546.782	-	1.546.782
Financiamentos obtidos		27.419.443	-	27.419.443
Outras contas a pagar		3.351.382	-	3.351.382
Diferimentos		666.242	(291.242)	375.000
Total do passivo corrente		<u>52.813.992</u>	<u>(291.242)</u>	<u>52.522.750</u>
Total do passivo		<u>86.637.758</u>	<u>(214.063)</u>	<u>86.423.695</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>78.721.644</u>	<u>(573.491)</u>	<u>78.148.153</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Os ajustamentos efectuados, com efeitos em capital próprio, reportados a 1 de Janeiro de 2009, para efeitos de conversão para as NCRF, foram os seguintes:

Capital Próprio - POC	<u>(7.916.114)</u>
Ajustamentos do exercício por resultados transitados e outras variações no capital próprio:	
Desreconhecimento de despesas de instalação e pesquisa	(573.491)
Reclassificação dos subsídios do Governo	291.242
Passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios do Governo	<u>(77.179)</u>
	<u>(359.428)</u>
Capital Próprio - SNC	<u><u>(8.275.542)</u></u>

Adicionalmente, as reconciliações entre o capital próprio de acordo com o POC e as NCRF, em 31 de Dezembro de 2009, bem como a reconciliação entre os respectivos resultados no exercício findo naquela data, são como segue:

Capital Próprio - POC	<u>(15.820.299)</u>
Ajustamentos do exercício por resultados transitados e outras variações no capital próprio:	
Desreconhecimento de despesas de instalação e pesquisa	(320.044)
Reclassificação dos subsídios do Governo	229.788
Passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios do Governo	<u>(60.894)</u>
	<u>(151.150)</u>
Capital Próprio - SNC	<u><u>(15.971.449)</u></u>
Resultado líquido do exercício - POC	<u>(7.904.185)</u>
Desreconhecimento de despesas de instalação e pesquisa	<u>253.447</u>
Resultado líquido do exercício - SNC	<u><u>(7.650.738)</u></u>

Decorrente dos ajustamentos indicados, a demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, reexpressa de acordo com o SNC, é como segue:

RENDIMENTOS E GASTOS	POC	Ajustamentos e reclassificações	SNC
Vendas e serviços prestados	35.674.256	-	35.674.256
Perdas imputadas de associadas	(77.580)	-	(77.580)
Variação nos inventários da produção	(32.113)	-	(32.113)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(13.727.184)	-	(13.727.184)
Fornecimentos e serviços externos	(10.603.405)	201.571	(10.401.834)
Gastos com o pessoal	(9.832.763)	(1.271.460)	(11.104.223)
Imparidade de inventários	43.978	-	43.978
Imparidade de dívidas a receber	(454.163)	-	(454.163)
Provisões	-	130.000	130.000
Outros rendimentos e ganhos	937.196	277.158	1.214.354
Outros gastos e perdas	<u>(338.175)</u>	<u>(498.376)</u>	<u>(836.551)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	<u>1.590.047</u>	<u>(1.161.107)</u>	<u>428.940</u>
Gastos de depreciação e de amortização	<u>(5.227.678)</u>	<u>51.876</u>	<u>(5.175.802)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	<u>(3.637.631)</u>	<u>(1.109.231)</u>	<u>(4.746.862)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	599.083	(11.882)	587.201
Juros e gastos similares suportados	(3.291.480)	30.320	(3.261.160)
Resultados extraordinários	<u>(1.344.240)</u>	<u>1.344.240</u>	<u>-</u>
Resultado antes de imposto	<u>(7.674.268)</u>	<u>253.447</u>	<u>(7.420.821)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(229.917)	-	(229.917)
Resultado líquido do exercício	<u><u>(7.904.185)</u></u>	<u><u>253.447</u></u>	<u><u>(7.650.738)</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente e decorrente dos ajustamentos indicados, o balanço em 31 de Dezembro de 2009, reexpresso de acordo com o SNC, é como segue:

ACTIVO	POC	Ajustamentos e reclassificações	SNC
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	27.810.707	(524.195)	27.286.512
Activos intangíveis	320.044	2.790.973	3.111.017
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	10.329.445	-	10.329.445
Participações financeiras - outros métodos	35.692	-	35.692
Accionistas	12.378.116	-	12.378.116
Outros activos não correntes	2.672.981	110.762	2.783.743
Activos por impostos diferidos	161.829	-	161.829
Total do activo não corrente	<u>53.708.814</u>	<u>2.377.540</u>	<u>56.086.354</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	1.194.777	-	1.194.777
Clientes	15.118.104	-	15.118.104
Adiantamentos a fornecedores	48.106	-	48.106
Estados e outros entes públicos	49.068	239.612	288.680
Accionistas	636.875	-	636.875
Outras contas a receber	1.032.088	-	1.032.088
Diferimentos	2.866.345	(2.586.822)	279.523
Caixa e depósitos bancários	452.328	(110.762)	341.566
Total do activo corrente	<u>21.397.691</u>	<u>(2.457.972)</u>	<u>18.939.719</u>
Total do activo	<u>75.106.505</u>	<u>(80.432)</u>	<u>75.026.073</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	9.334.831	-	9.334.831
Ações próprias	(474.121)	-	(474.121)
Reserva legal	1.357.744	-	1.357.744
Outras reservas	7.923.900	-	7.923.900
Resultados transitados	(22.979.693)	(573.491)	(23.553.184)
Ajustamentos em activos financeiros	(3.113.730)	-	(3.113.730)
Excedentes de revalorização	34.955	-	34.955
Outras variações no capital próprio	-	168.894	168.894
	<u>(7.916.114)</u>	<u>(404.597)</u>	<u>(8.320.711)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(7.904.185)</u>	<u>253.447</u>	<u>(7.650.738)</u>
Total do capital próprio	<u>(15.820.299)</u>	<u>(151.150)</u>	<u>(15.971.449)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	128.373	-	128.373
Fornecedores	659.883	-	659.883
Estado e outros entes públicos	2.821.189	-	2.821.189
Financiamentos obtidos	6.042.829	-	6.042.829
Passivos por impostos diferidos	161.829	60.894	222.723
Diferimentos	31.250	-	31.250
Outras contas a pagar	14.060.263	-	14.060.263
Total do passivo não corrente	<u>23.905.616</u>	<u>60.894</u>	<u>23.966.510</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14.634.267	-	14.634.267
Adiantamentos de clientes	6.881	-	6.881
Estado e outros entes públicos	1.131.380	239.612	1.370.992
Financiamentos obtidos	46.797.843	-	46.797.843
Outras contas a pagar	3.846.029	-	3.846.029
Diferimentos	604.788	(229.788)	375.000
Total do passivo corrente	<u>67.021.188</u>	<u>9.824</u>	<u>67.031.012</u>
Total do passivo	<u>90.926.804</u>	<u>70.718</u>	<u>90.997.522</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>75.106.505</u>	<u>(80.432)</u>	<u>75.026.073</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado nas notas 8 e 9, pelo que as mesmas não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos activos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), tal como adoptados pela União Europeia, as quais evidenciam activos, passivos, proveitos operacionais, capital próprio negativo e um resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 nos montantes de 61.822.109 Euros, 81.081.408 Euros, 36.404.034 Euros, 19.259.299 Euros e 8.676.522 Euros, respectivamente.

3.2. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos activos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros activos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e o valor líquido contabilístico do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("softwares") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os activos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Software	3 a 6
Direitos contratuais	15

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

3.6. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (“CIRC”), a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.8. Inventários

As matérias-primas são registadas ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respectivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

3.9. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um activo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do activo ou passivo financeiro.

Os activos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos activos cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

3.12 Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas (que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas, boletins e outros) são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são determinados com base em estimativas.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no activo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respectivamente, são evidenciados no passivo (Nota 19.1). À medida que se efectuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis;
- Registos de ajustamentos para contas a receber;
- Direitos contratuais de clientes;
- Recuperação dos activos por impostos diferidos;
- Registo de provisões.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Numerário	3.700	1.113
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>212.719</u>	<u>340.453</u>
Caixa e seus equivalentes	216.419	341.566
Descobertos bancários (Nota 19.1)	<u>(315.938)</u>	<u>(17.690.153)</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>(99.519)</u></u>	<u><u>(17.348.587)</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devesseser corrigidos, considerando as alterações efectuadas decorrentes da transição para o SNC (Nota 2.2)

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2010						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:							
Saldo inicial	462.956	115.256.947	1.658.189	1.005.596	868.605	131.360	119.383.653
Aquisições	-	13.288	-	583	-	43.126	56.997
Alienações	-	(5.051.319)	-	-	-	-	(5.051.319)
Abates	-	-	(335.159)	-	-	-	(335.159)
Saldo final	462.956	110.218.916	1.323.030	1.006.179	868.605	174.486	114.054.172
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	106.431	89.375.115	1.361.355	828.859	425.381	-	92.097.141
Amortizações do exercício (Nota 31)	46.296	4.474.156	140.763	35.998	12.629	-	4.709.842
Alienações	-	(4.855.458)	-	-	-	-	(4.855.458)
Abates	-	-	(333.113)	-	-	-	(333.113)
Saldo final	152.727	88.993.813	1.169.005	864.857	438.010	-	91.618.412
Activo líquido	310.229	21.225.103	154.025	141.322	430.595	174.486	22.435.760

A diminuição da rubrica “Equipamento básico” corresponde, essencialmente, à alienação da máquina Harris II por 15.005 Euros, da máquina de encapar por 10.000 Euros e da máquina de agrafar por 15.000 Euros, traduzindo-se em mais-valias nos montantes de 15.005 Euros e 10.000 Euros e menos-valias no montante de 155.478 Euros, respectivamente.

A diminuição da rubrica “Equipamento de transporte” corresponde, essencialmente, ao abate de diversas viaturas que se encontravam quase totalmente depreciadas.

	2009						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Activo bruto:							
Saldo inicial	462.956	115.756.184	1.675.569	1.434.917	872.890	567.154	120.769.670
Ajustamentos de transição (Nota 2.2)	-	(758)	-	(424.239)	(4.285)	-	(429.282)
Saldo reexpresso	462.956	115.755.426	1.675.569	1.010.678	868.605	567.154	120.340.388
Aquisições	-	6.488	54.767	-	-	168.238	229.493
Alienações	-	(569.750)	(72.147)	(5.082)	-	-	(646.979)
Transferências (Nota 7)	-	64.782	-	-	-	(603.176)	(538.394)
Saldo final	462.956	115.256.946	1.658.189	1.005.596	868.605	132.216	119.384.508
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	60.135	85.208.150	1.257.555	1.217.996	411.283	-	88.155.119
Ajustamentos de transição (Nota 2.2)	-	(85)	-	(424.448)	(73)	-	(424.606)
Saldo reexpresso	60.135	85.208.065	1.257.555	793.548	411.210	-	87.730.513
Amortizações do exercício (Nota 31)	46.296	4.690.738	163.319	40.828	14.171	-	4.955.352
Alienações	-	(523.688)	(59.519)	(4.662)	-	-	(587.869)
Saldo final	106.431	89.375.115	1.361.355	829.714	425.381	-	92.097.996
Activo líquido	356.525	25.881.831	296.834	175.882	443.224	132.216	27.286.512

A diminuição ocorrida na rubrica “Equipamento básico” corresponde, essencialmente, à alienação da máquina Heidy Speedmaster por 60.000 Euros e da enfardadeira por 22.500 Euros.

As transferências ocorridas na rubrica “Imobilizações em curso” correspondem, essencialmente, à conclusão da instalação de um sistema de agrafar para a máquina Rotativa 10 e de um novo sistema informático.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2010			
	Software	Outros activos intangíveis	Total	
Activo bruto:				
Saldo inicial	967.675	2.586.827	3.554.502	
Saldo final	967.675	2.586.827	3.554.502	
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	443.485	-	443.485	
Amortizações do exercício (Nota 31)	179.967	201.570	381.537	
Saldo final	623.452	201.570	825.022	
Activo líquido	344.223	2.385.257	2.729.480	

	2009				
	Despesas de investigação e de desenvolvimento	Software	Despesas de instalação	Outros activos intangíveis	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	11.489	-	760.416	-	771.905
Ajustamentos de transição (Nota 2.2)	(11.489)	429.282	(760.416)	2.788.397	2.445.774
Saldo inicial reexpresso	-	429.282	-	2.788.397	3.217.679
Transferências (Nota 6)	-	538.394	-	-	538.394
Saldo final	-	967.676	-	2.788.397	3.756.073
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	11.489	-	186.924	-	198.413
Ajustamentos de transição (Nota 2.2)	(11.489)	424.606	(186.924)	-	226.193
Saldo inicial reexpresso	-	424.606	-	-	424.606
Amortizações do exercício (Nota 31)	-	18.880	-	201.570	220.450
Saldo final	-	443.486	-	201.570	645.056
Activo líquido	-	524.190	-	2.586.827	3.111.017

Os “Outros activos intangíveis” correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respectivos contratos (Nota 20).

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Empresa detém o seguinte investimento em subsidiária:

Subsidiária	Sede	2010					2009		
		Activo	Passivo	% detida	Capital próprio	Resultado líquido (Nota 9)	% detida	Capital próprio	Resultado líquido (Nota 9)
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Gestigráfica”) (a)	Queluz de Baixo	11.699.919	1.420.082	100%	10.279.837	(49.608)	100%	10.329.445	(77.580)

(a) Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras da empresa do Grupo em 31 de Dezembro de 2010. Adicionalmente, a Gestigráfica detém uma participação financeira de 100% do capital da Grafilis – Reprodução e Artes Gráficas, S.A. (“Grafilis”), totalmente provisionado, por aquela empresa participada se encontrar inactiva.

Os investimentos nas subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras” foi o seguinte:

	<u>2010</u>
	Método da equivalência patrimonial
Saldo inicial	10.329.445
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 8)	(49.608)
Saldo final	<u>10.279.837</u>
	<u>2009</u>
	Método da equivalência patrimonial
Saldo inicial	10.407.025
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 8)	(77.580)
Saldo final	<u>10.329.445</u>

O montante registado na rubrica de “Participações financeiras – outros métodos” corresponde a 5.482 acções do Banco Espírito Santo, S.A. registadas ao custo de aquisição por 33.692 Euros e a uma quota no montante de 2.000 Euros da Flat Field – Marketing e Promoções, Lda. também registada ao custo de aquisição.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa de 25% sobre a matéria colectável superior a 12.500 Euros, aplicando-se a taxa de 10% para a matéria colectável inferior a essa quantia, nos termos do artigo 80º do CIRC. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2010, os lucros tributáveis que excedam os 2.000.000 de Euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do artigo 87º-A do CIRC.

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa e as suas participadas encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2007 a 2010 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 4 anos (6 anos para os incorridos até 2009) após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 17.054.613 Euros e 12.770.252 Euros. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
2014	10.250.933	5.966.572
2015	<u>6.803.680</u>	<u>6.803.680</u>
	<u><u>17.054.613</u></u>	<u><u>12.770.252</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o gasto com impostos sobre o rendimento referiam-se a tributação autónoma e ascenderam a 173.457 Euros e 229.917 Euros, respectivamente (Nota 22).

Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, têm a seguinte composição:

	<u>Activos por impostos diferidos</u>		<u>Passivos por impostos diferidos</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	125.725	161.829	-	-
Mais-valias não tributadas	-	-	125.725	161.829
Subsídio do Governo	-	-	<u>17.148</u>	<u>60.894</u>
	<u><u>125.725</u></u>	<u><u>161.829</u></u>	<u><u>142.873</u></u>	<u><u>222.723</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os passivos por impostos diferidos estão relacionados com mais-valias não tributadas, deduzidos da parte reinvestida e subsídios do Governo, tendo a Empresa optado por registar activos por impostos diferidos decorrente de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos, com excepção dos relacionados com os subsídios do Governo, uma vez que são registados em capital próprio. A expectativa da Empresa, relativamente ao excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis, não é realizável ou exigível no período de reversão das respectivas diferenças temporárias.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como o seguinte:

	<u>Prejuízos fiscais reportáveis</u>
Activos por impostos diferidos:	
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	201.714
Reduções	<u>(39.885)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	161.829
Reduções	<u>(36.104)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>125.725</u></u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como o seguinte:

	<u>Mais-valias não tributadas</u>	<u>Subsídio do Governo (Nota 29)</u>	<u>Total</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	201.714	-	201.714
Ajustamentos de transição (Nota 2.2)	-	77.179	77.179
Saldo em 1 de Janeiro de 2009 (reexpresso)	<u>201.714</u>	<u>77.179</u>	<u>278.893</u>
Reduções	<u>(39.885)</u>	<u>(16.285)</u>	<u>(56.170)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	161.829	60.894	222.723
Reduções	<u>(36.104)</u>	<u>(43.746)</u>	<u>(79.850)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>125.725</u></u>	<u><u>17.148</u></u>	<u><u>142.873</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Outras informações:

No exercício de 2006, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efectuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC, Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) e Imposto Municipal sobre Transmissões (“IMT”) referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 1.139.000 Euros, tendo solicitado a emissão de garantias bancárias, no montante de 1.207.971 Euros (Nota 24). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que as mesmas não têm fundamento, tendo, inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direcção Geral dos Impostos a liquidação adicional, no montante de 248.900 Euros, referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2010			2009		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	835.328	(52.269)	783.059	1.210.842	(169.621)	1.041.221
Produtos e trabalhos em curso	37.216	-	37.216	153.556	-	153.556
	<u>872.544</u>	<u>(52.269)</u>	<u>820.275</u>	<u>1.364.398</u>	<u>(169.621)</u>	<u>1.194.777</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	2010		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	1.210.842	1.210.842
Compras	-	13.012.620	13.012.620
Regularizações de existências	205.835	(205.835)	-
Saldo final	-	(835.328)	(835.328)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>205.835</u>	<u>13.182.299</u>	<u>13.388.134</u>

	2009		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	1.599.536	1.599.536
Compras	-	13.338.490	13.338.490
Regularizações de existências	125.327	(125.327)	-
Saldo final	-	(1.210.842)	(1.210.842)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>125.327</u>	<u>13.601.857</u>	<u>13.727.184</u>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	2010
	Produtos e trabalhos em curso
Saldo inicial	(153.556)
Saldo final	37.216
Variação dos inventários da produção	<u>(116.340)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

	<u>2009</u>
	<u>Produtos e trabalhos em curso</u>
Saldo inicial	(185.669)
Saldo final	<u>153.556</u>
Varição dos inventários da produção	<u>(32.113)</u>

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como segue:

	<u>2010</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversões</u>	<u>Saldo final</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	<u>169.621</u>	<u>(117.352)</u>	<u>52.269</u>

	<u>2009</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversões</u>	<u>Saldo final</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	<u>213.599</u>	<u>(43.978)</u>	<u>169.621</u>

As reversões das perdas por imparidade resultam da venda e/ou consumo dos respectivos artigos.

As reversões de perdas por imparidade de inventários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram registadas por contrapartida da seguinte rubrica:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Reversões de perdas por imparidade:		
Reversões de perdas por imparidade em inventários	<u>117.352</u>	<u>43.978</u>

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Cientes:

	<u>2010</u>			<u>2009</u>		
	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
<u>Não correntes</u>						
Clientes, conta corrente (a)	<u>5.402.949</u>	<u>(1.799.075)</u>	<u>3.603.874</u>	-	-	-
<u>Correntes:</u>						
Clientes, conta corrente	9.871.598	-	9.871.598	14.463.023	-	14.463.023
Clientes de cobrança duvidosa	8.965.718	(8.965.718)	-	13.227.880	(13.110.527)	117.353
Clientes, títulos a receber	<u>529.422</u>	-	<u>529.422</u>	<u>537.728</u>	-	<u>537.728</u>
	<u>19.366.738</u>	<u>(8.965.718)</u>	<u>10.401.020</u>	<u>28.228.631</u>	<u>(13.110.527)</u>	<u>15.118.104</u>
	<u>24.769.687</u>	<u>(10.764.793)</u>	<u>14.004.894</u>	<u>28.228.631</u>	<u>(13.110.527)</u>	<u>15.118.104</u>

(a) Esta rubrica inclui 439.020 Euros de actualização financeira de contas a receber (Nota 33).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Outras contas a receber:

	2010		2009	
	Valor	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>				
Gespatrimónio - Rendimento Sociedade Gestora, S.A. ("Gespatrimónio") (a)	1.580.223	1.580.223	-	1.580.223
Grafflis	1.203.018	1.092.758	-	1.092.758
Depósitos a prazo (b)	98.788	110.762	-	110.762
	<u>2.882.029</u>	<u>2.783.743</u>	<u>-</u>	<u>2.783.743</u>
<u>Correntes:</u>				
Juros a debitar (Nota 25)	550.568	-	-	-
Devedores diversos	531.722	716.845	(43.315)	673.530
Devedores por acréscimos de rendimentos	141.880	233.870	-	233.870
Débitos em emissão	39.832	17.614	-	17.614
Adiantamento ao pessoal	23.375	27.388	-	27.388
Outros	121.765	79.686	-	79.686
	<u>1.409.142</u>	<u>1.075.403</u>	<u>(43.315)</u>	<u>1.032.088</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projecto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a Gespatrimónio. No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado a médio e longo prazo.
- (b) Em 31 de Dezembro de 2010, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 19.1).

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outras contas a receber:

	Cientes	Outros contas a receber	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	13.398.461	178.190	13.576.651
Aumentos	482.491	-	482.491
Reduções	(28.327)	-	(28.327)
Utilizações	(742.098)	(134.875)	(876.973)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>13.110.527</u>	<u>43.315</u>	<u>13.153.842</u>
Aumentos	880.416	-	880.416
Reduções	(131.611)	(34.185)	(165.796)
Utilizações	(3.533.559)	(9.130)	(3.542.689)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>10.325.773</u>	<u>-</u>	<u>10.325.773</u>

As utilizações das perdas de imparidade em "Clientes" e "Outras contas a receber" em 2010 e 2009, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes e outros devedores constituídos em exercícios anteriores, que a Empresa considerou que a sua recuperação se encontrava perdida.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de 714.620 Euros (454.163 Euros em 2009), expurgando o efeito da actualização financeira das contas a receber.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são como segue:

	2010			2009		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	5.919.106	-	5.919.106	5.689.237	-	5.689.237
Vencido:						
0-30 dias	2.511.962	-	2.511.962	2.696.767	-	2.696.767
30-90 dias	701.186	-	701.186	1.502.959	-	1.502.959
90-180 dias	247.243	(10.521)	236.722	816.134	-	816.134
> 180 dias	15.390.190	(10.754.272)	4.635.918	17.523.534	(13.110.527)	4.413.007
	<u>24.769.687</u>	<u>(10.764.793)</u>	<u>14.004.894</u>	<u>28.228.631</u>	<u>(13.110.527)</u>	<u>15.118.104</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, as perdas de imparidade acumuladas de clientes correspondem a 10.764.793 Euros, sendo que 439.020 Euros foram registados decorrente da actualização financeira de contas a receber (Nota 33) e 10.325.773 Euros como perdas de imparidade.

13. DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica “Diferimentos” têm a seguinte composição:

	2010	2009
<i>Tickets</i> de restaurante	22.514	4.566
Seguros	6.958	17.989
Rendas	-	250.487
Outros	-	6.481
	<u>29.472</u>	<u>279.523</u>

14. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital da Empresa, no montante de 9.334.831 Euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 186.696.620 de acções com o valor nominal de cinco cêntimos de Euros cada acção.

O capital social em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	2010	2009
Capital:		
Valor nominal	<u>9.334.831</u>	<u>9.334.831</u>
Acções próprias	<u>(474.121)</u>	<u>(474.121)</u>
	<u>(474.121)</u>	<u>(474.121)</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o capital social da Empresa era detido pelos seguintes accionistas:

	Nº de acções	Percentagem
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gesprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	73.558.462	39,40%
Outros, inferiores a 10% do capital	17.941.538	9,61%
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)15. RESERVAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as reservas não apresentaram movimento e têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Reserva legal	1.357.744	1.357.744
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	<u>22.347</u>	<u>22.347</u>
	<u><u>9.281.644</u></u>	<u><u>9.281.644</u></u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Excedentes de reavaliação: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos activos fixos tangíveis, efectuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

16. AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica “Ajustamentos em activos financeiros”, no montante de 3.113.730 Euros, não apresentou movimento e encontra-se relacionada com a subsidiária da Empresa.

17. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica “Excedentes de revalorização”, no montante de 34.955 Euros, não apresentou movimento.

18. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como segue:

	<u>2010</u>			<u>Saldo final</u>
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	
Outras provisões	<u>128.373</u>	<u>(5.000)</u>	<u>(100.105)</u>	<u>23.268</u>
	<u>2009</u>			
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Saldo final</u>
Outras provisões	<u>310.034</u>	<u>(130.000)</u>	<u>(51.661)</u>	<u>128.373</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a utilização verificada no montante das provisões corresponde à utilização para fazer face a responsabilidades relacionadas com a actividade operacional da Empresa e responsabilidades decorrentes de rescisão de contratos de trabalho. O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 diz respeito, essencialmente, a responsabilidades relacionadas com a actividade operacional da Empresa.

A reversão ocorrida em 2009, está relacionada com uma provisão constituída em 2008 para contingências relativas ao processo fiscal em curso, em sede de IMT, que, no entendimento dos advogados da Empresa, decorrente das últimas diligências, o risco de materialização é reduzido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

As reversões de provisões, no montante de 5.000 Euros (130.000 Euros em 2009), foram registadas na rubrica "Provisões" da demonstração dos resultados.

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, têm a seguinte composição:

	2010		2009	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Empréstimos e outras dívidas financeiras	29.875.946	17.607.462	4.780.763	40.610.167
Credores por locações financeiras	2.607.094	2.344.525	1.262.066	6.187.676
	<u>32.483.040</u>	<u>19.951.987</u>	<u>6.042.829</u>	<u>46.797.843</u>

19.1 Empréstimos e outras dívidas financeiras:

	2010		2009	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários (a)	29.552.638	8.597.815	4.086.255	13.689.826
Outros empréstimos (b)	323.308	371.200	694.508	143.691
Descobertos bancários (c)	-	315.938	-	17.690.153
Factoring (d)	-	5.663.776	-	5.137.936
Letras descontadas (e)	-	1.965.122	-	2.035.028
Cheques pré-datados (f)	-	693.611	-	913.533
Livranças	-	-	-	1.000.000
	<u>29.875.946</u>	<u>17.607.462</u>	<u>4.780.763</u>	<u>40.610.167</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe dos empréstimos bancários era como segue:

	2010		2009	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
BCP (i)	-	-	-	2.625.556
Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") (ii)	-	1.098.557	-	1.098.557
Banco Português do Investimento, S.A. ("BPI") (iii)	-	-	-	52.069
BCP (iv)	2.650.000	-	-	2.650.000
BCP (v)	-	-	-	500.000
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (vi)	-	1.000.000	870.002	124.998
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") (vii)	-	2.311.609	-	2.312.500
BES (viii)	-	186.720	-	420.400
Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") (ix)	-	2.410.000	2.178.902	231.098
Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN") (x)	-	46.875	46.875	187.500
Finibanco, S.A. ("Finibanco") (xi)	104.167	83.333	187.500	62.500
Caixa Económica Montepio Geral, S.A. ("Montepio") (xii)	235.814	157.200	357.143	142.857
BCP (xiii)	1.021.236	-	-	-
BCP (xiv)	20.240.000	-	-	-
BCP (xv)	4.000.000	-	-	-
BCP (xvi)	116.667	233.333	-	-
Banco Popular, S.A. ("BP") (xvii)	155.556	53.333	-	-
Banif (xviii)	395.833	50.000	445.833	4.167
Banif (xix)	633.365	80.004	-	-
Banif	-	-	-	1.522
Contas correntes caucionadas (xx)	-	886.851	-	3.276.102
	<u>29.552.638</u>	<u>8.597.815</u>	<u>4.086.255</u>	<u>13.689.826</u>

- (i) Financiamento concedido pelo BCP, no montante inicial de 2.780.000 Euros, amortizável em 54 prestações mensais de 51.481 Euros, com início em 19 de Setembro de 2008 e término em 19 de Dezembro de 2012. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida foi liquidado em consequência da renegociação da dívida financeira junto do BCP. Adicionalmente, este financiamento vencia juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 1,5%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

- (ii) Empréstimo correspondente a duas linhas conta-corrente caucionada com o BES, sem plano de amortização contratado, no valor de 1.098.557 Euros, com as seguintes particularidades:
- Linha de 598.557 Euros – taxa de referência: Euribor a 3 meses, acrescida de 4,25%;
 - Linha de 500.000 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4,75%;
- Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “covenants”, relacionados, essencialmente, com rácios (autonomia financeira e cobertura do serviço da dívida) os quais não estão a ser cumpridos, pelo que o Banco poderá considerar o financiamento vencido, tendo o mesmo sido classificado no curto prazo.
- (iii) Financiamento concedido pelo BPI, no montante inicial de 500.000 Euros, amortizável em 48 prestações mensais, sendo as primeiras 47 no montante de 10.417 Euros e a última no montante de 10.401 Euros, com início em 1 de Junho de 2006 e término em 1 de Maio de 2010. Em Maio de 2010 foi realizado um aditamento ao contrato inicial, pelo montante de 31.235 Euros, amortizável em 3 prestações mensais, sendo as duas primeiras no montante de 10.417 Euros e a última no montante de 10.401 Euros, com início em 29 de Setembro de 2010 e término em 29 de Novembro de 2010. Em 31 de Dezembro de 2010, o financiamento encontra-se totalmente amortizado. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4%.
- (iv) Financiamento renegociado pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 2.650.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 118 prestações mensais com início a 15 de Janeiro de 2014 e término em 15 de Outubro 2023. As primeiras 70 prestações no montante de 13.475 Euros e as restantes 48, no montante de 35.558 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 2.650.000 Euros que se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Como garantia do integral cumprimento deste empréstimo, a Rasográfica e a Gestprint subscreveram uma livrança em branco e adicionalmente cederam em penhor as acções detidas no capital da Lisgráfica.
- (v) Financiamento concedido pelo BCP, em 12 de Dezembro de 2008, no montante de 500.000 Euros, vencido em 12 de Dezembro de 2009. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida foi liquidado em consequência da renegociação da dívida financeira junto do BCP. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%.
- (vi) Financiamento concedido pelo Barclays, no montante inicial de 1.000.000 Euros, com carência de capital de doze meses. Após esse período, o capital seria amortizável em 36 prestações mensais com início em 24 de Outubro de 2010 e término em 24 de Setembro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 1.000.000 Euros. Adicionalmente, naquela data existia 83.333 Euros em mora, face ao plano de reembolso contratado, pelo que a totalidade do financiamento foi considerado como exigível a curto prazo. Vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 3%.
- (vii) Financiamento concedido pela CGD em 5 de Junho de 2009, no montante inicial de 2.375.000 Euros. O capital será amortizável em 13 prestações mensais com início em 7 de Julho de 2009 e término em 7 de Julho de 2010, sendo as primeiras 12 prestações, no montante de 62.500 Euros cada, e a última prestação, no montante de 1.625.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 2.311.609 Euros o qual se encontra em mora, face ao plano de reembolso contratado. Consequentemente, o contrato de financiamento não está a ser cumprido, pelo que a CGD poderá considerar o financiamento vencido, tendo a totalidade do saldo em dívida sido classificada no curto prazo. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

- (viii) Financiamento concedido pelo BES, no montante inicial de 420.400 Euros, que se venceu em 15 de Fevereiro de 2010 (270.400 Euros) e 29 de Março de 2010 (150.000 Euros). Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 186.720 Euros. Adicionalmente, este financiamento encontra-se em mora e vence juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de 1,625%.
- (ix) Financiamento concedido pelo Banif em 22 de Maio de 2009, no montante inicial de 2.410.000 Euros. O capital será amortizável em 73 prestações mensais, com início em 22 de Junho de 2010 e término em 22 de Julho de 2016, sendo as prestações no montante de 33.014 Euros cada. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 2.410.000 Euros, do qual 231.098 Euros se encontra em mora, face ao plano de reembolso contratado. Consequentemente, o contrato de financiamento não está a ser cumprido, pelo que o Banif poderá considerar o financiamento vencido, tendo a totalidade do saldo em dívida sido classificada no curto prazo. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.
- (x) Financiamento concedido pelo BPN, no montante inicial de 250.000 Euros, com carência de capital de seis meses. Após esse período, o capital será amortizável em 16 prestações mensais, com início em 15 de Dezembro de 2009 e término em 15 de Março de 2011. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 46.875 Euros, que se vence no curto prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,75%.
- (xi) Financiamento concedido pelo Finibanco, no montante inicial de 250.000 Euros, amortizável em 36 prestações mensais de 6.944 Euros, com início em 15 de Abril de 2010 e término em 15 de Março de 2013. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 187.500 Euros, do qual 104.167 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,5%.
- (xii) Financiamento concedido pelo Montepio, no montante inicial de 500.000 Euros, com carência de capital de seis meses e, após esse período, o capital será amortizável em 42 prestações mensais e constantes, com início em 16 de Janeiro de 2010 e término em 16 de Janeiro de 2013. Em Abril de 2010, o montante em dívida era de 471.614 Euros, tendo-se realizado um aditamento ao contrato inicial, passando o capital a ser amortizado em 36 prestações mensais, com início em 16 de Julho de 2010 e término em 16 de Junho de 2013. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 393.014 Euros, do qual 235.814 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4%.
- (xiii) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 1.021.236 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 51 prestações mensais com início a 14 de Janeiro de 2014 e término em 18 de Março 2018. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 1.021.236 Euros que se vence a médio e longo prazo. Em resultado da negociação deste financiamento, a Empresa assumiu como garantia, o penhor sobre direito de créditos emergentes do contrato de impressão celebrado em 19 de Dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Como garante do integral cumprimento deste empréstimo, a Lisgráfica subscreveu uma livrança em branco e constituiu o penhor sobre direitos de crédito emergentes do contrato da impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

- (xiv) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 20.240.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 84 prestações mensais com início a 30 de Janeiro de 2014 e término em 20 de Dezembro 2020. As primeiras 36 prestações ascenderão a 144.536 Euros cada, posteriormente 47 prestações no montante de 313.161 Euros e a última no montante de 318.162 Euros. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). A Empresa assumiu ainda diversas garantias nomeadamente, a prestação de aval pelos accionistas Rasográfica e Gestprint, detentoras, actualmente, respectivamente, de 50,1% e 39% das acções representativas do capital social da Empresa, a constituição de penhor financeiro pela Rasográfica sobre 8.500.000 acções de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor financeiro pela Gestprint sobre 72.223.016 acções de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito e consignação de receitas atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projecto imobiliário do qual participam, o penhor sobre os direitos de crédito do contrato de impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A., a constituição de um penhor sobre equipamentos desonerados e a subscrição de uma livrança caução pela Empresa.
- (xv) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 4.000.000 Euros, com carência de capital até à data de vencimento que ocorre a 30 de Dezembro de 2015 e de juros durante os primeiros seis meses. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de 2%. Como garante do integrante cumprimento deste empréstimo, foi constituído penhor do crédito detido pela Lisgráfica sobre a Impala; a consignação das receitas líquidas emergentes do crédito consignado e a subscrição de uma livrança caução em branco.
- (xvi) Financiamento concedido pelo BCP, no montante inicial de 350.000 Euros, amortizável em 18 prestações mensais, no montante de 19.444 Euros com início a 30 de Janeiro de 2011 e término em 30 de Junho 2012. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “*covenants*” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 3%.
- (xvii) Financiamento concedido pelo BP, no montante inicial de 240.000 Euros, amortizável em 54 prestações mensais e constantes, com início em 25 de Junho de 2010 e término em 25 de Novembro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 208.889 Euros, do qual 155.556 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%.
- (xviii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 450.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 4.167 Euros, com início em 19 de Dezembro de 2010 e término em 19 de Novembro de 2019. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 445.833 Euros, do qual 395.833 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

- (xix) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 720.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 6.667 Euros, com início em 23 de Dezembro de 2010 e término em 23 de Novembro de 2019. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida ascendia a 713.369 Euros, do qual 633.365 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%.
- (xx) As contas correntes caucionadas respeitam a linhas de crédito concedidas, essencialmente, pelo BCP, vencendo juros a taxas correntes de mercado para as operações similares e são exigíveis no curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os planos de reembolso dos empréstimos bancários são conforme segue:

	<u>2010</u>
2011	8.597.815
2012	540.536
2013	315.239
2014	2.318.161
2015	6.266.426
2016 e seguintes	20.112.276
	<u>38.150.453</u>
	<u>2009</u>
2010	13.689.826
2011	969.229
2012	922.354
2013	788.427
2014	566.182
2015 e seguintes	840.063
	<u>17.776.081</u>

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 Euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respectivo contrato tem um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de Julho de 2005, a Empresa amortizou 3.155.529 Euros e encontrava-se em dívida o montante de 2.011.678 Euros, o qual foi objecto de uma garantia bancária, que actualmente é de 395.151 Euros (Nota 24). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 98.788 Euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 12), uma vez que terá de ser 25% desta. Em 31 de Julho de 2005, a Empresa obteve aprovação do IAPMEI para o pedido formulado de inclusão da dívida no procedimento extrajudicial de conciliação. Este financiamento vence juros à taxa de 2,5% por ano, tendo o mesmo sido renegociado em data posterior. Entre Janeiro e Abril de 2011, a prestação mensal é de 11.974 Euros, sendo que, a partir de Maio de 2011, os pagamentos mensais serão de 40.413 Euros. Em 31 de Dezembro de 2011, o valor em dívida ascendia a 694.508 Euros do qual 323.308 Euros se vence a médio e longo prazo.
- (c) Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os descobertos bancários são facilidades concedidas, essencialmente, pelo BES e BCP, respectivamente, destinadas a suprir necessidades pontuais de tesouraria e vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 4).
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (f) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 693.611 Euros, inclui cheques de clientes para liquidação de facturas, os quais foram objecto de desconto junto de instituições de crédito. Em 31 de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Dezembro de 2010, a Empresa tinha contrata das duas linhas de descontos de cheques, as quais se detalham:

- BPN, com *plafond* de 250.000 Euros, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2%;
- BCP, com *plafond* de 600.000 Euros, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 1,375%.

19.2 Locações:

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2010		2009	
	Custo	Amortizações acumuladas	Valor contabilístico	Valor contabilístico
Equipamento básico	29.467.236	(17.358.895)	12.108.341	14.101.870
Equipamento de transporte	483.301	(404.683)	78.618	158.320
	<u>29.950.537</u>	<u>(17.763.578)</u>	<u>12.186.959</u>	<u>14.260.190</u>

Conforme indicado na Nota 3.4, a Empresa regista estes bens pelo método financeiro.

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de activos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010		2009	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>2.607.094</u>	<u>2.344.525</u>	<u>1.262.066</u>	<u>6.187.676</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, a Empresa tinha contas a pagar às locadoras, no montante de 12.816.399 Euros, do qual 10.471.874 Euros classificado em médio e longo prazo, deduzido de adiantamentos pagos por conta, no montante de 5.942.023 Euros e de uma livrança emitida no montante de 1.922.757 Euros. Estes montantes vencem-se como se segue:

2011 (i)	<u>2.344.525</u>
2012	1.162.884
2013	1.179.457
2014	1.134.527
2015 e seguintes	<u>6.995.006</u>
	<u>10.471.874</u>
Adiantamentos (ii)	(5.942.023)
Pagamentos em 2010 (ii)	<u>(1.922.757)</u>
Total médio e longo prazo	<u>2.607.094</u>
Total	<u>4.951.619</u>

- (i) Esta rubrica inclui contas vencidas a pagar à Gestprint no montante de, aproximadamente, 830.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

- (ii) A Empresa celebrou, em 2008, um contrato de sublocação com a Gestprint para a aquisição do equipamento de impressão “Rotativa 10”, pelo valor de 7.928.073 Euros (Nota 25), com um plano de pagamento de 8 anos, vencendo juros à taxa anual de 6,816% e tendo sido definido um valor residual de 2.400.000 Euros. Adicionalmente, decorrente deste contrato de sublocação, a Empresa procedeu em exercícios anteriores a pagamentos à Gestprint de 1.528.073 Euros e 4.413.950 Euros, correspondente ao adiantamento do valor de retoma e a cauções, respectivamente (Nota 25). Estes adiantamentos vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa. No exercício de 2010, a Empresa procedeu a um pagamento no montante de 1.922.757 Euros que foi alocada à amortização das rendas a liquidar (Nota 25).

Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa tinha contas a pagar às locadoras no montante de 13.391.765 Euros, do qual 7.204.089 Euros classificado em médio e longo prazo, deduzido de adiantamentos pagos por conta, no montante de 5.942.023 Euros. Estes montantes venciam-se como se segue:

2010 (i)	<u>6.187.676</u>
2011	789.926
2012	778.752
2013	796.748
2014	795.074
2015 e seguintes	<u>4.043.589</u>
	7.204.089
Adiantamentos (ii)	<u>(5.942.023)</u>
Total médio e longo prazo	<u>1.262.066</u>
Total	<u><u>7.449.742</u></u>

- (i) Esta rubrica inclui, em 2009, contas a pagar às locadoras, no montante de, aproximadamente, 3.711.000 Euros, que, de acordo com os planos de reembolso iniciais, seriam exigíveis em exercícios subsequentes. Em 31 de Dezembro de 2009, este montante foi classificado como exigível a curto prazo, uma vez que existem determinadas situações contratuais com aquelas locadoras que não estão a ser cumpridas.
- (ii) A Empresa celebrou, em 2008, um contrato de sublocação com a Gestprint para a aquisição do equipamento de impressão “Rotativa 10”, pelo valor de 7.928.073 Euros (Nota 25), com um plano de pagamento de 8 anos, vencendo juros à taxa anual de 6,816% e tendo sido definido um valor residual de 2.400.000 Euros. Adicionalmente, decorrente deste contrato de sublocação, a Empresa procedeu em exercícios anteriores a pagamentos à Gestprint de 1.528.073 Euros e 4.413.950 Euros, correspondente ao adiantamento do valor de retoma e a cauções, respectivamente (Nota 25). Estes adiantamentos vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, a viaturas cujos prazos de locação são de 4 anos e à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de Julho de 2004 com o Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (“ESAF”), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada. Sublinha-se que as responsabilidades futuras poderão ser significativamente reduzidas, caso as áreas objecto do contrato em apreço venham a ser parcialmente desafectadas, no quadro de um projecto imobiliário conduzido pelo ESAF, em apreciação na Câmara Municipal de Oeiras. Conforme previsto no contrato inicial, em 30 de Novembro de 2010, foi assinada uma adenda em que é reduzida a área locada e conseqüentemente as responsabilidades assumidas (Nota 21).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os custos incorridos incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” relativos àqueles contratos, são os seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>3.567.357</u>	<u>3.784.997</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

2011	<u>2.370.116</u>
2012	2.365.742
2013	1.694.742
2014	1.694.742
2015	1.694.742
2016 e seguintes	<u>5.931.597</u>
	<u><u>15.751.681</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

2010	<u>3.660.386</u>
2011	3.627.452
2012	3.595.064
2013	2.923.736
2014	2.923.736
2015 e seguintes	<u>11.694.944</u>
	<u><u>28.425.318</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades da Empresa provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos, ascendiam a 5.931.597 Euros e 11.694.944 Euros, respectivamente.

Adicionalmente em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Empresa suportou gastos anuais no montante de 671.328 Euros Euros, referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre em finais de 2012 (Nota 25).

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as rubricas “Outras contas a pagar” têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica	11.515.835	11.516.930
Contrato de impressão (Nota 7)	<u>2.392.229</u>	<u>2.543.333</u>
	<u><u>13.908.064</u></u>	<u><u>14.060.263</u></u>
<u>Corrente:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar (a)	1.759.311	1.206.106
Remunerações a liquidar	1.051.201	1.058.314
Rappel a liquidar	519.668	476.704
Fornecimentos e serviços externos	190.446	167.535
Outros custos e perdas	124.699	138.310
Credores Diversos:		
Indemnizações a liquidar	349.450	487.632
Contrato de impressão (Nota 7)	151.104	142.215
Outros	<u>105.846</u>	<u>169.213</u>
	<u><u>4.251.725</u></u>	<u><u>3.846.029</u></u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica inclui os montantes de 1.065.421 Euros e 569.250 Euros, respectivamente, a pagar a entidades relacionadas (Nota 25).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)21. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as rubricas de “Fornecedores” têm a seguinte composição:

	2010		2009	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	3.497.547	12.432.754	659.883	13.441.359
Fornecedores, títulos a pagar	-	644.639	-	750.645
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	84.246	-	42.421
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	115.807	-	199.842
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	175.492	-	200.000
	<u>3.497.547</u>	<u>13.452.938</u>	<u>659.883</u>	<u>14.634.267</u>

- (a) Em Novembro de 2010, foi celebrado um aditamento ao contrato estabelecido entre a ESAF e a Empresa onde acordam alterar o montante da renda devida para 145.603 Euros. A renda passa a ser paga postecipadamente no mês a que disser respeito. A quantia devedora nessa data, no montante de 3.927.256 Euros será paga da seguinte forma: 1.663.807 Euros em 36 prestações mensais e sucessivas de 46.217 Euros vencendo-se a primeira em 1 de Abril de 2011 e 2.263.448 Euros por conta da mais-valia futura no projecto imobiliário gerido pela Gespatrimónio / ESAF. Em 31 de Dezembro de 2010, o montante em dívida nominal ascendia a 3.927.256 Euros, do qual 3.511.304 Euros vence-se no médio e longo prazo (Nota 32).

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2010			2009		
	Activo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Activo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”):						
Pagamentos especiais por conta	278.071	-	-	278.071	-	-
Estimativa de imposto (Nota 10)	-	-	173.457	-	-	229.917
Retenção na fonte	386	-	-	-	-	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	-	141.531	-	-	130.379
Imposto sobre o Valor Acrescentado	5.690	-	148.105	10.609	-	166.477
Contribuições para a Segurança Social	-	-	302.035	-	-	323.693
Dívidas integradas em planos de pagamento (a)	-	2.472.098	349.092	-	2.821.189	520.382
Outros impostos	-	-	1.317	-	-	144
	<u>284.147</u>	<u>2.472.098</u>	<u>1.115.537</u>	<u>288.680</u>	<u>2.821.189</u>	<u>1.370.992</u>

- (a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social de Direcção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de Outubro, conducente à regularização dos valores vencidos, tendo proposta a regularização das dívidas vencidas à segurança social em cento e cinquenta prestações mensais de 29.541 euros e a regularização das dívidas vencidas de IRS e IVA, em sessenta prestações mensais de 42.892 Euros, e juros vincendos calculados à taxa de 2,5%. O acordo final para a regularização nos termos propostos foi subscrito pelas partes envolvidas em 31 de Julho de 2005, o qual aprova o não pagamento de juros vencidos, dele sendo lavrada acta final nessa data, tendo o seu início em Setembro de 2005. Ao abrigo deste acordo, a Empresa solicitou a emissão de garantias bancárias a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, nos montantes de 3.397.244 Euros e 1.684.394 euros, respectivamente (Nota 24). Em 31 de Dezembro de 2010, ambas as garantias mantinha-se activas. O referido procedimento extrajudicial teve como pressuposto a consolidação financeira da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010, as dívidas incluídas no referido processo de conciliação, venciam-se conforme segue:

2011	<u>349.092</u>
2012	406.372
2013	406.372
2014	406.372
2015	406.372
2016 e seguintes	<u>846.610</u>
Total médio e longo prazo	<u>2.472.098</u> <u>2.821.190</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, as dívidas incluídas no referido processo de conciliação, venciam-se conforme segue:

2010	<u>520.382</u>
2011	349.092
2012	406.372
2013	406.372
2014	406.372
2015 e seguintes	<u>1.252.981</u>
Total médio e longo prazo	<u>2.821.189</u> <u>3.341.571</u>

23. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica do passivo “Diferimentos” tem a seguinte composição:

	2010	2009	
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Francisco Batista	<u>31.250</u>	<u>31.250</u>	<u>375.000</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)24. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 6.905.246 Euros e 7.618.215 Euros, respectivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	3.397.244	3.397.244
Direcção Geral de Impostos (a)	1.648.394	1.648.394
Direcção Geral de Impostos (b)	1.207.971	1.207.971
EDP Serviço Universal (c)	180.767	845.839
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação ("IAPMEI") (d)	395.151	443.048
Fundação Inatel (e)	44.738	44.738
Câmara Municipal de Porto (e)	9.606	9.606
Petrolgal - Petróleos de Portugal, S.A. (e)	8.500	8.500
Câmara Municipal de Almada (e)	7.320	7.320
Câmara Municipal de Oeiras (e)	2.821	2.821
Câmara Municipal de Mafra (e)	2.734	2.734
	<u>6.905.246</u>	<u>7.618.215</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 22).

(b) Garantia prestada no âmbito da liquidação adicional efectuada pela Administração Fiscal referente ao exercício de 2004 (Nota 10).

(c) Garantia prestada no âmbito do contrato de fornecimento de electricidade.

(d) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 19.1).

(e) Garantias prestada a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respectivos limites:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empréstimos bancários	3.047.908	1.500.000
Locações financeiras	3.870.403	3.870.403
Fornecedores	270.767	270.767
Estado e outros entes públicos	3.000.000	3.000.000
	<u>10.189.078</u>	<u>8.641.170</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de Dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projecto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontram-se em curso duas acções executivas de dívida contra a Empresa, no montante total de, aproximadamente, 473.000 Euros, para as quais o Conselho de Administração, juntamente com os seus advogados, encontra-se em negociações com aquelas entidades de forma a estabelecerem um plano de pagamentos para aquelas dívidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)25. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica com sede em Campo Raso, Sintra e em 39,40% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

	2010			
	Fornecimentos e serviços externos (Notas 19.2 e 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 33)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 32)
Rasográfica	671.328	-	-	277.881
Gestprint	-	-	496.171	272.687
Conselho de Administração	-	287.375	-	-
	<u>671.328</u>	<u>287.375</u>	<u>496.171</u>	<u>550.568</u>

	2009			
	Fornecimentos e serviços externos (Notas 19.2 e 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 33)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 32)
Rasográfica	671.328	-	-	277.500
Gestprint	-	-	531.835	278.628
Conselho de Administração	-	268.217	-	-
	<u>671.328</u>	<u>268.217</u>	<u>531.835</u>	<u>556.128</u>

O montante de 671.328 Euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso (Nota 27). A rubrica de "Juros e rendimentos similares obtidos" corresponde aos juros a receber relativos aos saldos a receber destas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2010, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2010				
	Accionistas		Outras contas a receber (Nota 12)	Credores por locação financeira (Nota 19.2)	Outras contas a pagar (Nota 20)
	não correntes	correntes			
Rasográfica (a)	9.208.302	1.145.288	277.881	-	-
Gestprint (b)	2.809.154	-	272.687	(63.293)	(1.065.421)
Conselho de Administração	-	-	-	-	(50.435)
	<u>12.017.456</u>	<u>1.145.288</u>	<u>550.568</u>	<u>(63.293)</u>	<u>(1.115.856)</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2010, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica, no montante de 10.353.590 Euros, conforme segue:

- 1.435.700 Euros, titulado por duas letras letra no montante de 547.400 Euros e 888.300 Euros, respectivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e dos quais 143.570 Euros têm prazo de vencimento a ocorrer no curto prazo, sendo que o montante remanescente foi registado a médio e longo prazo. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Empresa recebeu, aproximadamente, 61.600 Euros decorrente de reformas de letras sacadas anteriormente;
- 1.405.000 Euros, corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso encontra-se associado ao término do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, pelo que foi registado a médio e longo prazo e vence juros à taxa média de financiamento da Lisgráfica;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

- 7.512.890 Euros que vence juros à taxa média de financiamento da Lisgráfica e será reembolsado de Julho de 2011 até Junho de 2015, através do reembolso em prestações trimestrais, conforme acordado com o accionista, sendo que 1.001.718 Euros foram classificados como correntes, de acordo com o plano financeiro renegociado em 2010. Aquele montante inclui 85.260 Euros referente a juros do exercício de 2008, debitados em 2009 e 277.500 Euros referente aos juros de 2009;
- 277.881 Euros de juros a receber referentes ao exercício de 2010;

(b) Em 31 de Dezembro de 2010, a Lisgráfica tem um saldo a receber da Gestprint, de 2.809.154 Euros (este montante inclui 380.697 Euros de juros de 2009 e de 2008) e 272.687 Euros de juros a receber referentes ao exercício de 2010, encontrando-se em curso a definição de um plano de reembolso, pelo que foi registado a médio e longo prazo. Adicionalmente, a Empresa possui um contrato de sublocação com a Gestprint no valor de 7.928.073 Euros (Nota 19.2) para a aquisição de equipamento de impressão, tendo já efectuado adiantamentos ao abrigo daquele contrato no montante de 5.942.023 Euros (Nota 19.2) e efectuado um pagamento em 2010 no montante de 1.922.757 Euros (Nota 19.2). Destas contas a receber, no montante de 8.751.177 Euros vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa.

Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2009			
	Accionistas		Credores por locação financeira (Nota 19.2)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)
	não correntes	correntes		
Rasográfica (a)	9.572.572	636.875	-	-
Gestprint (b)	2.805.544	-	(1.986.050)	(569.250)
Conselho de Administração	-	-	-	(50.435)
	<u>12.378.116</u>	<u>636.875</u>	<u>(1.986.050)</u>	<u>(619.685)</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica, no montante de 10.209.477 Euros, conforme segue:

- 1.497.300 Euros, titulado por uma letra descontada numa instituição financeira, não vencendo juros e com prazo de vencimento de 149.730 Euros a ocorrer no curto prazo, sendo que o montante remanescente foi registado a médio e longo prazo. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa recebeu, aproximadamente, 43.000 Euros decorrente de reformas de letras sacadas anteriormente;
- 1.405.000 Euros, corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso encontra-se associado ao término do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, pelo que foi registado a médio e longo prazo e vence juros à taxa média de financiamento da Lisgráfica;
- 5.558.260 Euros que vence juros à taxa média de financiamento da Lisgráfica e será reembolsado entre Julho de 2010 e Junho de 2015, através do reembolso em prestações trimestrais, conforme acordado com o accionista;
- 1.748.917 Euros, que será reembolsado de acordo com o plano anteriormente referido, do qual 1.386.157 Euros corresponde a pagamentos efectuados em 2009, 85.260 Euros referente a juros do exercício de 2008, debitados em 2009 e 277.500 Euros referente aos juros de 2009. Destes montantes, 1.417.417 Euros vence juros à taxa média de financiamento da Lisgráfica;

(b) Em 31 de Dezembro de 2009, a Lisgráfica tem um saldo a receber da Gestprint, de 2.805.544 Euros (este montante inclui 380.697 Euros de juros facturados em 2009 e registados nos exercícios de 2009 e 2008), encontrando-se em curso a definição de um plano de reembolso, pelo que foi registado a médio e longo prazo. Adicionalmente, a Empresa possui um contrato de sublocação com a Gestprint no valor de 7.928.073 Euros (Nota 19.2) para a aquisição de equipamento de impressão, tendo já efectuado adiantamentos ao abrigo daquele contrato no montante de 5.942.023 Euros (Nota 19.2). Destas contas a receber, no montante de 8.468.414 Euros vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua actividade são tomadas por este.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em acções aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa pagou em 2009 indemnizações de 155.700 Euros, por rescisão amigável dos respectivos contratos de trabalho como funcionários da Empresa, a elementos que também desempenharam, transitoriamente, função de Administradores.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 287.375 Euros e 268.217 Euros, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 16.000 Euros e 24.000 Euros, respectivamente.

26. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Revistas	16.780.014	17.237.038
Jornais e suplementos	7.136.125	7.558.015
Catálogos e folhetos	7.368.521	6.890.103
Listas	2.350.003	2.781.056
Outros	1.107.271	1.208.044
	<u>34.741.934</u>	<u>35.674.256</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as vendas realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Subcontratos	1.211.132	824.307
Trabalhos especializados	551.392	488.525
Conservação e reparação	872.025	815.384
Energia e fluidos	3.018.075	2.967.365
Deslocações, estadas e transportes	529.048	633.765
Rendas e alugueres (a)	3.567.357	3.784.997
Outros	766.036	887.491
	<u>10.515.065</u>	<u>10.401.834</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica inclui o montante de 671.328 Euros, decorrente de transacções com entidades relacionadas (Nota 25).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 25)	287.375	268.217
Remunerações do pessoal	6.374.791	6.788.794
Encargos sobre remunerações	1.630.744	1.657.024
Indemnizações	649.357	1.271.460
Seguros	51.543	55.428
Gastos de acção social	188.477	209.183
Outros	707.790	854.117
	<u>9.890.077</u>	<u>11.104.223</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número médio de pessoas ao serviço foi de 338 e 368 empregados, respectivamente. A variação resulta essencialmente do processo de reestruturação, desenvolvido a partir de 2009.

Os outros custos incorridos com pessoal no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não existem quaisquer prémios a pagar aos empregados e colaboradores da Empresa relativos ao exercício findo naquela data.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Rendimentos suplementares (a)	956.303	929.112
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.776	4.224
Imputação de subsídios do Governo (b)	165.081	61.454
Correcções relativas a exercícios anteriores	206.371	125.079
Rendimentos e ganhos em activos fixos tangíveis	28.755	53.392
Outros	93.644	41.093
	<u>1.455.930</u>	<u>1.214.354</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa que estão a ser utilizadas por outras entidades bem como os custos imputados e facturados a empresas que desenvolvem a sua actividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(b) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes montantes foram reconhecidos em resultados em contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imputação de subsídios do Governo	165.081	61.454
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 10)	(43.746)	(16.285)
	<u>121.335</u>	<u>45.169</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)30. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Impostos (a)	164.868	295.970
Descontos de pronto pagamento concedidos	27.039	30.320
Dívidas incobráveis	2.232	-
Correcções relativas a exercício anteriores	1.509	-
Gastos e perdas em activos fixos tangíveis	182.935	404
Despesas não documentadas	232.655	282.150
Outros	124.909	227.707
	<u>736.147</u>	<u>836.551</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, essencialmente, a imposto do Selo sobre transacções bancárias nomeadamente, emissão de letras, garantias e empréstimos.

31. AMORTIZAÇÕES

A rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	4.709.842	4.955.352
Activos intangíveis (Nota 7)	381.537	220.450
	<u>5.091.379</u>	<u>5.175.802</u>

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	1.124	2.016
Financiamentos concedidos a accionistas (a)	550.568	585.185
Descontos financeiros (b)	439.250	-
Outros rendimentos	1.050	-
	<u>991.992</u>	<u>587.201</u>

(a) Em 2010 e 2009, esta rubrica inclui os montantes de 550.568 Euros e 556.128 Euros, respectivamente, obtidos de entidades relacionadas (Nota 25).

(b) Em 2010, esta rubrica corresponde à actualização financeira, à taxa de endividamento média da Empresa, do montante em dívida a pagar à ESAF (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

33. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários	1.194.487	1.151.143
Locações financeiras (a)	627.440	672.613
Outros	677.140	952.962
Descontos financeiros (b)	439.020	-
Comissões e encargos similares	199.112	253.694
Serviços bancários	168.787	225.405
Outros gastos de financiamento	124.769	5.343
	<u>3.430.755</u>	<u>3.261.160</u>

(a) Em 2010 e 2009, esta rubrica inclui o montante de 496.171 Euros e 531.835 Euros, respectivamente, relacionados com o contrato de sublocação financeira celebrado com a Gestprint (Nota 25).

(b) Em 2010, esta rubrica corresponde à actualização financeira, à taxa de endividamento médio da empresa, de contas a receber de clientes, cujo recebimento se estima que ocorra fora do prazo médio de recebimentos (Nota 12).

34. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por acção básico dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi determinado como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado líquido do exercício	<u>(6.793.374)</u>	<u>(7.650.738)</u>
Número de acções da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de acções próprias	(52.213)	(52.213)
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído (a)	<u>186.644.407</u>	<u>186.644.407</u>
<u>Resultado por acção:</u>		
Básico	(0,0364)	(0,0410)

(a) Este montante corresponde ao número total de acções da Lisgráfica, deduzido de 52.213 acções próprias.

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por acção diluído é igual ao resultado líquido por acção básico.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os honorários totais facturados durante os exercícios findos naquelas datas pelo Revisor Oficial de Contas relativamente à revisão legal das contas anuais foram de 71.275 Euros e 78.805 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)36. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

- (a) Em Abril de 2011, a Empresa tinha as seguintes dívidas fiscais em mora referentes, essencialmente, a retenções efectuadas durante o mês de Dezembro de 2010.

	Montante	Montante por	
	<u>Montante</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Liquidar</u>
Segurança Social	302.034	75.509	226.525

As contribuições para a Segurança Social referentes a Dezembro de 2010, em mora a partir de 15 de Janeiro de 2011 e na parte não regularizada à data da aprovação das contas, aguardam despacho quanto à autorização de pagamento em 4 prestações, conforme requerimento apresentado pela Lisgráfica. Verificou-se, igualmente, um atraso pontual na liquidação da retenção de IRS relativa a Dezembro de 2010, devida em Janeiro de 2011, já integralmente regularizada. De salientar no entanto que as contribuições devidas durante o ano seguinte forma liquidadas na data legalmente prevista.

- (b) Em Abril de 2011, a Empresa intentou uma acção declarativa de condenação, sob a forma de processo ordinário contra empresas do Grupo Impala, decorrente do incumprimento destas no pagamento de uma dívida no montante de, aproximadamente, 5.403.000 Euros correspondente ao montante líquido de perdas de imparidade de, aproximadamente, 3.604.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010, esta conta a receber foi registada como não corrente pelo seu valor actual, correspondente ao entendimento da melhor estimativa efectuada pelo Conselho de Administração.
- (c) Os empréstimos bancários junto da CGD, Barclays e Banif encontram-se em fase adiantada de negociação com condições idênticas às contratadas com a operação de recalendarização assinada com o BCP no final de 2010 (Nota 19.1). No caso concreto da CGD existe, inclusive, uma minuta de contrato, em relação à qual já foi transmitida a posição da Lisgráfica. Quanto às restantes entidades aguarda-se uma proposta de contrato.
- (d) A Lisgráfica está a efectuar acordos com alguns dos fornecedores com valores antigos por regularizar. Quanto aos restantes fornecedores com acordos, os mesmos estão a ser cumpridos. Adicionalmente, existem dois processos de execução de dívida com penhora, sendo que, no caso da Hidelbergue, o acordo está em fase final de concretização. Quanto à TMS aguardamos resposta em relação à nossa proposta de liquidação do saldo em dívida.

Queluz de Baixo, 21 de Abril de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2010	2009 (reexpresso)
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	22 435 760	27 286 512
Activos intangíveis	7	2 729 480	3 111 017
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8 e 9	10 279 837	10 329 445
Participações financeiras - outros métodos	9	35 692	35 692
Accionistas	25	12 017 456	12 378 116
Clientes	12	3 603 874	-
Outras contas a receber	12	2 882 029	2 783 743
Activos por impostos diferidos	10	125 725	161 829
Total do activo não corrente		<u>54 109 853</u>	<u>56 086 354</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	11	820 275	1 194 777
Clientes	12	10 401 020	15 118 104
Adiantamentos a fornecedores		35 444	48 106
Estado e outros entes públicos	22	284 147	288 680
Accionistas	25	1 145 288	636 875
Outras contas a receber	12	1 409 142	1 032 088
Diferimentos	13	29 472	279 523
Caixa e depósitos bancários	4	216 419	341 566
Total do activo corrente		<u>14 341 207</u>	<u>18 939 719</u>
Total do activo		<u>68 451 060</u>	<u>75 026 073</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	14	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	14	(474 121)	(474 121)
Reserva legal	15	1 357 744	1 357 744
Outras reservas	15	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(31 203 922)	(23 553 184)
Ajustamentos em activos financeiros	16	(3 113 730)	(3 113 730)
Excedentes de revalorização	17	34 955	34 955
Outras variações no capital próprio		47 559	168 894
Resultado líquido do exercício		<u>(16 092 784)</u>	<u>(8 320 711)</u>
Total do capital próprio	34	<u>(6 793 374)</u>	<u>(7 650 738)</u>
		<u>(22 886 158)</u>	<u>(15 971 449)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	18	23 268	128 373
Fornecedores	21	3 497 547	659 883
Estado e outros entes públicos	22	2 472 098	2 821 189
Financiamentos obtidos	19	32 483 040	6 042 829
Passivos por impostos diferidos	10	142 873	222 723
Diferimentos	23	-	31 250
Outras contas a pagar	20	13 908 064	14 060 263
Total do passivo não corrente		<u>52 526 890</u>	<u>23 966 510</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	21	13 452 938	14 634 267
Adiantamentos de clientes		6 891	6 881
Estado e outros entes públicos	22	1 115 537	1 370 992
Financiamentos obtidos	19	19 951 987	46 797 843
Outras contas a pagar	20	4 251 725	3 846 029
Diferimentos	23	31 250	375 000
Total do passivo corrente		<u>38 810 328</u>	<u>67 031 012</u>
Total do passivo		<u>91 337 218</u>	<u>90 997 522</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>68 451 060</u>	<u>75 026 073</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2010.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u> <u>(reexpresso)</u>
Vendas e serviços prestados	26	34 741 934	35 674 256
Perdas imputadas a subsidiárias	9	(49 608)	(77 580)
Variação nos inventários da produção	11	(116 340)	(32 113)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(13 388 134)	(13 727 184)
Fornecimentos e serviços externos	27	(10 515 065)	(10 401 834)
Gastos com o pessoal	28	(9 890 077)	(11 104 223)
Imparidade de inventários	11	117 352	43 978
Imparidade de dívidas a receber	12	(714 620)	(454 163)
Provisões	18	5 000	130 000
Outros rendimentos e ganhos	29	1 455 930	1 214 354
Outros gastos e perdas	30	(736 147)	(836 551)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>910 225</u>	<u>428 940</u>
Gastos de depreciação e de amortização	31	(5 091 379)	(5 175 802)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(4 181 154)</u>	<u>(4 746 862)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	32	991 992	587 201
Juros e gastos similares suportados	33	(3 430 755)	(3 261 160)
Resultado antes de impostos		<u>(6 619 917)</u>	<u>(7 420 821)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	10 e 22	(173 457)	(229 917)
Resultado líquido do exercício		<u>(6 793 374)</u>	<u>(7 650 738)</u>
Resultado por ação básico	34	(0.0364)	(0.0410)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Acções próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(15 155 222)	(3 113 730)	34 955	-	(7 824 471)	(7 916 114)
Ajustamento de conversão para NCRF (Nota 2.2)	-	-	-	-	(573 491)	-	-	214 063	-	(359 428)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009 (reexpresso)	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(15 728 713)	(3 113 730)	34 955	214 063	(7 824 471)	(8 275 542)
Alterações no período:										
Reconhecimento dos subsídios do Governo em resultados (Nota 29)	-	-	-	-	-	-	-	(45 169)	-	(45 169)
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-	(7 824 471)	-	-	-	7 824 471	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009	-	-	-	-	-	-	-	-	(7 650 738)	(7 650 738)
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(23 553 184)	(3 113 730)	34 955	168 894	(7 650 738)	(15 971 449)
Alterações no período:										
Reconhecimento dos subsídios do Governo em resultados (Nota 29)	-	-	-	-	-	-	-	(121 335)	-	(121 335)
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009	-	-	-	-	(7 650 738)	-	-	-	7 650 738	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 793 374)	(6 793 374)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(31 203 922)	(3 113 730)	34 955	47 559	(6 793 374)	(22 886 158)

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		36 314 812	35 089 269
Pagamentos a fornecedores		(21 863 062)	(28 118 485)
Pagamentos ao pessoal		(10 035 372)	(11 014 091)
Fluxos gerados pelas operações		4 416 378	(4 043 307)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(299 389)	(299 917)
Outros pagamentos		(1 273 373)	(1 386 880)
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u>2 843 616</u>	<u>(5 730 104)</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Accionistas		(209 353)	(1 521 022)
Activos fixos tangíveis		(363 741)	(1 057 718)
		<u>(573 094)</u>	<u>(2 578 740)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		51 190	134 488
Accionistas		61 600	-
Juros e rendimentos similares		1 124	3 693
		<u>113 914</u>	<u>138 181</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u>(459 180)</u>	<u>(2 440 559)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		<u>27 064 334</u>	<u>500 000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(7 597 641)	(3 980 000)
Juros e gastos similares		(1 945 862)	(1 724 203)
Amortizações de contratos de locação financeira		(2 656 199)	(1 251 596)
		<u>(12 199 702)</u>	<u>(6 955 799)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u>14 864 632</u>	<u>(6 455 799)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		17 249 068	(14 626 462)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	(17 348 587)	(2 722 125)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	(99 519)	(17 348 587)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da
LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e com o mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal exercitou as competências formuladas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo designadamente acompanhado a gestão da empresa e das suas participadas, a evolução das respectivas actividade e efectuado reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas, nas quais e em regra, contou com a presença da administração, da direcção financeira e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e, nas circunstâncias, sempre obteve todas as informações e esclarecimentos solicitados, nomeadamente, para a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como do modelo de gestão de riscos e de controlo interno. Participou ainda na reunião do Conselho de Administração que aprovou os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e teve acesso às actas das reuniões do Conselho de Administração, bem como a toda a documentação que considerou necessária, não tendo, no decurso destas e de outras diligências realizadas, tomado conhecimento de qualquer situação que viole as disposições legais e estatutárias.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada, bem como a revisão das contas aos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da empresa, tendo considerado adequado o trabalho desenvolvido e salvaguardada a independência do mesmo; e tomou conhecimento das principais conclusões do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, que foram objecto de análise conjunta e são globalmente conformes com a sua própria percepção.

Ainda no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal examinou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e procedeu à apreciação (i) dos respectivos Relatórios de Gestão, incluindo o relatório sobre o governo da sociedade, emitidos pelo Conselho de Administração e (ii) da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo sobre as contas individuais e consolidadas, que mereceram o seu acordo.

Faço ao exposto, o Conselho Fiscal é da opinião que:
- a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em apreço foi elaborada em

conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, considerando as matérias descritas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo sobre as mesmas;

- os Relatórios de Gestão sobre as contas individuais e consolidadas expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da LISGRÁFICA – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e

- o relatório sobre o governo das sociedades cumpre o disposto no art. 245-A do Código dos Valores Mobiliários.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove:


- O Relatório de Gestão sobre as contas individuais, o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2010, as Demonstrações individuais dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos;

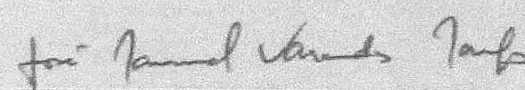
- Relatório de Gestão sobre as contas consolidadas, as Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010, as Demonstrações consolidadas do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos; e


- A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração

Queluz de Baixo, 21 de Abril de 2011

O Conselho Fiscal


Oscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, S.R.D.C.,
representada por Oscar José Alçada da Quinta


José Manuel Varandas Marques


Paulo Baptista da Costa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total de 68.451.060 Euros e capital próprio negativo de 22.886.158 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.793.374 Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 5 e 6, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Em 31 de Dezembro de 2010, o balanço inclui contas a pagar a instituições financeiras por conta de operações de *factoring*, no montante de, aproximadamente, 5.664.000 Euros. Até à presente data não obtivemos a confirmação dos saldos por aquelas instituições, nem nos foi possível realizar suficientes procedimentos alternativos que nos permitissem concluir quanto à razoabilidade daquele montante, nas demonstrações financeiras naquela data.
6. Em 31 Dezembro de 2010, o balanço inclui contas a receber e a pagar ao accionista Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Gestprint”) nos montantes de, aproximadamente, 3.082.000 Euros e 1.129.000 Euros, respectivamente. No decorrer do trabalho efectuado, verificámos que as contas a receber não têm plano de reembolso definido. Dado que até à presente data não obtivemos confirmação destes saldos por parte do accionista, nem nos foi possível realizar suficientes procedimentos alternativos que corroborassem: (i) a validade dos saldos supra referidos; (ii) a capacidade de recuperação dos saldos a receber; e (iii) a totalidade dos saldos a pagar, nomeadamente quanto a eventuais responsabilidades e/ou contingências a registar, não nos é possível concluir sobre a razoabilidade daqueles montantes.

7. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações ainda que, naquela data, o capital próprio seja negativo em 22.886.158 Euros, sendo aplicáveis à Empresa as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, que não se encontra a cumprir. Também naquela data, os resultados operacionais gerados foram negativos em, aproximadamente, 4.181.000 Euros e o activo corrente era inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 24.469.000 Euros, situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. Adicionalmente e conforme referido na Nota 36, subseqüentemente a 31 de Dezembro de 2010, a Empresa entrou pontualmente em mora com determinadas obrigações tributárias, com possíveis consequências relativamente aos contratos de financiamentos obtidos. Até à presente data, desconhecemos o plano a aprovar pelos accionistas que irá permitir capitalizar a Empresa e inverter estas situações e, conseqüentemente, que possa confirmar a adequação do princípio da continuidade das operações adoptado na elaboração das demonstrações financeiras anexas.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos, que poderiam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 e excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 7, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 10, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita (ver parágrafo 9).

Ênfases

9. Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, a Empresa adoptou, a partir de 1 de Janeiro de 2010, o Sistema de Normalização Contabilística, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas em Portugal, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”) para as NCRF, a Empresa seguiu os requisitos previstos na NCRF 3 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2009. Conseqüentemente, a informação financeira de 2009, anteriormente apresentada de acordo com o POC, foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com as NCRF (Nota 2).

Página 4 de 4

10. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras, o investimento financeiro na empresa subsidiária foi registado pelo método da equivalência patrimonial. A Empresa preparou nos termos da legislação em vigor demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.
11. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009, apresentadas para efeitos comparativos, foram por nós examinadas e a Certificação Legal das Contas, datada de 29 de Abril de 2010, inclui uma reserva similar à descrita no parágrafo 7 e uma reserva que deixou de ser aplicável no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Relato sobre outros requisitos legais

12. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 21 de Abril de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Manuel Maria Reis Boto

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 29 de Abril de 2011

O Conselho de Administração

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão – Presidente

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa – Vice-Presidente

António Pedro Marques Patrocínio – Administrador